

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL

O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA E O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA

DOURADOS – MS

2016

MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA

O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA E O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Erlaine Binotto

DOURADOS - MS

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S725s Sousa, Marcela Regina Porta De
O sistema de seleção unificada e o preenchimento de vagas na
Universidade Federal da Grande Dourados / Marcela Regina Porta De
Sousa -- Dourados: UFGD, 2016.
97f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Erlaine Binotto

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal
da Grande Dourados.
Inclui bibliografia

1. Sistema de Seleção Unificada. 2. Políticas Públicas. 3.
Preenchimento de vagas. 4. Educação Superior. 5. Manifestação de
interesse online. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA

**O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA E O PREENCHIMENTO DE VAGAS
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Esta dissertação foi julgada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração Pública com área de concentração em Administração Pública no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados (MS), 08 de junho de 2016.




Prof. Dra. Vera Luci de Almeida
Coordenadora do Programa

Banca Examinadora



Prof. Dra. Erlaine Binotto (Orientadora)
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD



Prof. Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD



Prof. Dra. Marcia Regina Martins Alvarenga
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS



TAE Marcos Antonio Dias Ribeiro
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Dedico este trabalho:

Ao meu filho Pedro que me ensinou que ter um filho é decidir ter, para sempre, o coração fora do corpo.

À minha mãe Yolanda, pelo apoio, carinho, motivação e por acreditar na minha capacidade.

Ao meu pai José Maria, que me ensinou que podemos ser fortes, mesmo quando estamos à beira de um precipício.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da sabedoria e do discernimento. Por me dar forças para chegar ao término deste trabalho com saúde. Tudo é possível quando se crê na força divina.

Agradeço a todos os meus familiares, de forma especial ao meu filho Pedro, minha mãe Yolanda e meu pai José. Essa conquista também pertence a vocês.

Sou grata por Deus ter possibilitado conhecer e compartilhar dos ensinamentos da minha orientadora Profa. Dra. Erlaine Binotto. Quero dizer-lhe que a admiro muito. É fascinante o carinho que tens pelos seus discentes. Obrigada por aceitar a orientação. Obrigada por todos os momentos dedicados a este trabalho. Obrigada pela compreensão e paciência.

Agradeço também aos professores do programa de mestrado em Administração Pública em Rede - PROFIAP pelos ensinamentos, discussões e por terem proporcionado meu crescimento pessoal e profissional.

De maneira especial gostaria de agradecer à Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga, primeiramente por ter aceitado participar da minha banca. Com uma avaliação clara, generosa e objetiva, apresentou valiosas contribuições para o aperfeiçoamento deste trabalho. Obrigada pela leitura atenta e por todos os apontamentos realizados no momento da qualificação.

À Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff, primeiramente por ter aceitado, tão gentilmente, participar dessa banca. Pelas discussões na disciplina do Mestrado, mostrando uma postura crítica diante dos fenômenos da realidade. Quero que saiba que é uma alegria compartilhar esse momento da minha vida com alguém que conheço há alguns anos e que admiro mais a cada dia.

Ao Técnico em Assuntos Educacionais Marcos Antonio Dias Ribeiro, por aceitar prontamente participar como membro da banca deste trabalho. Obrigada por compartilhar seus conhecimentos e por possibilitar meu crescimento profissional. Obrigada por acreditar em mim. Vou lembrar-lhe “chefe-mor”, quando eu disse que faria a seleção do mestrado você me disse que se eu passasse você passaria também.

Agradeço aos colegas do Programa pelas manhãs e tardes de discussões. De forma especial quero agradecer a minha colega de mestrado e de UFGD, Simone Rodigheri, que se tornou amiga e parceira em todos os momentos. À colega Lara pelas risadas e incentivo.

A equipe de coordenação e secretaria do programa PROFIAP: Professora Vera Luci, Carina, Suzana e Anderson Molgora.

Agradeço as duas gestoras e ao técnico administrativo que gentilmente compartilharam seus conhecimentos, por meio das entrevistas, para o enriquecimento deste trabalho.

Gostaria de agradecer imensamente a todos os meus colegas da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UFGD. É uma imensa satisfação trabalhar com pessoas como vocês. Uma equipe que diante de desafios não desanima. Gostaria de agradecer de forma especial à Karina e à Sonia, por segurarem as pontas durante o período do mestrado.

Gostaria de agradecer a Deus por colocar pessoas especiais na minha vida, meus amigos e amigas, sem vocês a conclusão deste trabalho não seria possível. À Camila Panage, minha amiga do coração, obrigada por estar ao meu lado, por sempre estar disposta a me ouvir e me aconselhar, você é uma verdadeira amiga para todas as horas. Enfim, agradeço também a todos aqueles que de alguma forma ajudaram nesta conquista.

Quem tem fé em Deus alcança o que parece impossível!

Eu Sou a videira verdadeira, e meu Pai é o agricultor. Todo ramo que, estando em mim, não dá fruto, Ele retira; e todo que dá fruto, Ele limpa, para que dê mais fruto ainda. Vós já estais limpos, pela Palavra que Eu vos tenho transmitido. Permanecei em mim, e Eu permanecerei em vós. Nenhum ramo pode produzir fruto por si mesmo, se não estiver ligado à videira. Vós igualmente não podeis dar fruto por vós mesmos, se não permanecerdes unidos a mim. Eu Sou a videira, vós os ramos. Aquele que permanece em mim, e Eu nele, esse dará muito fruto; pois sem mim não podeis realizar obra alguma. Se alguém não permanecer em mim, será como o ramo que é jogado fora e seca. Então, esses ramos são juntados, lançados ao fogo e queimados. Se permanecerdes em mim, e as minhas palavras permanecerem em vós, pedireis o que desejardes, e vos será concedido (João, 15:1-7).

RESUMO

O Sistema de Seleção Unificada – SISU é fruto da expansão da educação superior pública brasileira, surgido como uma ferramenta de seleção nacional disponibilizada às Instituições de Ensino Superior, públicas e gratuitas, para ampliar as possibilidades de acesso. O objetivo deste trabalho é analisar o preenchimento de vagas pelo Vestibular e pelo SISU, no período de 2012 a 2015, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). É uma pesquisa descritiva e utilizou a investigação bibliográfica e documental, além disso, adotou as abordagens quantitativas e qualitativas na coleta e análise de dados. Foi realizado levantamento da quantidade de vagas ocupadas nos processos seletivos da UFGD e realizadas entrevistas semiestruturadas com duas gestoras e um técnico administrativo que acompanharam o momento de implantação e implementação do SISU na UFGD. A Universidade adotou o SISU em 50% de suas vagas em 2014. Os dados de preenchimento de vagas nos anos de 2012 e 2013, quando a UFGD utilizava para a seleção apenas o vestibular próprio, foram maiores se comparados aos anos de 2014 e 2015 após adesão ao SISU. Por meio das entrevistas ficou evidente que a UFGD enfrenta dificuldades para preencher as vagas do SISU apesar da adesão ser recente. Os problemas com a ocupação das vagas são reais e a Universidade tentou por meio de alguns procedimentos melhorar os índices de preenchimento, tais como: o cancelamento da matrícula de alunos que abandonavam o curso logo nos primeiros dias e a utilização da chamada pública. Esses procedimentos contribuíram positivamente, mas não foram capazes de elevar os níveis de ocupação em relação aos anteriormente alcançados. Um novo procedimento experimentado no curso de medicina mostrou-se bastante eficiente para filtrar candidatos habilitados e interessados em ingressar na UFGD, após algumas chamadas infrutíferas, a denominada manifestação de interesse *online*. Dessa forma, neste trabalho são feitas propostas de melhoria do procedimento de manifestação de interesse *online* e a sugestão de criação de uma Comissão de acompanhamento para a consolidação do SISU na UFGD. Como a intenção do Ministério da Educação é ampliar o SISU e consolidá-lo regional e nacionalmente, existe a necessidade de acompanhar o desenvolvimento dessa política pública buscando meios capazes de promover uma efetiva ocupação de vagas ofertadas, evitando desperdícios de recursos públicos com o baixo preenchimento de vagas ou com o aumento das vagas ociosas em instituições públicas.

Palavras-chave: Sistema de Seleção Unificada. Políticas Públicas. Preenchimento de vagas. Educação Superior. Manifestação de interesse *online*.

ABSTRACT

The Selection System Unified - SISU is the result of expansion of the Brazilian public higher education, emerged as a national selection tool available to Higher Education Institutions, public and free, to expand access opportunities. The objective of this study is to analyze the filling of vacancies and the Vestibular by SISU, in the period 2012-2015, at the Federal University of Grande Dourados (UFGD). It is a descriptive and used the bibliographical and documentary research, moreover, adopted quantitative and qualitative approaches to data collection and analysis. It was conducted survey of the number of jobs occupied in the selection processes of UFGD and conducted semi-structured interviews with two managers and an administrative technician who accompanied the moment of deployment and implementation of SISU in UFGD. The University adopted the SISU 50% of its seats in 2014. The staffing data for the years 2012 and 2013, when the UFGD used for selecting only the very entrance exam, were higher compared to the years 2014 and 2015 after adherence to SISU. Through the interviews it became clear that the UFGD struggling to fill the vacancies SISU despite adherence to be recent. Problems with the occupation of the vacancies are real and the University tried through some procedures to improve fill rates, such as the cancellation of registration of students who left the course in the early days and the use of public call. These procedures contributed positively, but were not able to raise the occupancy levels compared to previously achieved. A new procedure experienced in the course of medicine proved to be very efficient to filter and qualified candidates interested in joining UFGD, after some fruitless calls, the so-called expressions of interest online. Thus, in this work are made proposals for improving the online interest demonstration procedure and the suggestion to set up a monitoring committee for the consolidation of SISU in UFGD. As the intention of the Ministry of Education is to expand the SISU and consolidate it regionally and nationally, there is a need to monitor the development of this public policy seeking ways that promote effective occupation offered vacancies, avoiding public resources waste with low fill vacancies or the increase in unfilled vacancies in public institutions.

Keywords: Unified Selected System. Politic Policy. Filling Vacancies. College Education. Online expression of Interest.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Procedimento de manifestação de interesse <i>online</i> adotado nas Universidades UFMA, UFMG, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA.....	72
Figura 2 Procedimento de manifestação de interesse <i>online</i> adotado nas Universidades UFU e UFRRJ.....	73

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Matrículas na Graduação Presencial – Brasil 1994-2003	30
Gráfico 2 Evolução do número de matrículas em cursos de graduação presencial noturno nas Instituições Federais – Brasil 2004-2014.....	34
Gráfico 3 Evolução do número de Instituições participantes do SISU (1ª edição/ano) - Brasil 2010-2016	38
Gráfico 4 Evolução número de vagas e inscritos no SISU (1ª edição/ano) - Brasil 2010-2016	38
Gráfico 5 Porcentagem de preenchimento de vagas por Faculdade - Vestibular - 2012 e 2013 – UFGD	60
Gráfico 6 Porcentagem de preenchimento de vagas por Faculdade - Vestibular e SISU - 2014 e 2015 – UFGD.....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Estudos realizados em Universidades Federais após a adesão ao SISU .48	
Quadro 2 Faculdades e Cursos da UFGD - 2016	58
Quadro 3 Instrumento utilizado por Universidades Federais para preencher vagas remanescentes do SISU	69
Quadro 4 Comparação entre procedimentos de manifestação de interesse <i>online</i> utilizados em Universidades Federais.....	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Matrículas da graduação no Ensino Superior por turno e por tipo de IES – Brasil - 1999	31
Tabela 2 Expansão das Universidades Federais - Brasil 2002-2014	34
Tabela 3 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Centro Oeste - Brasil.....	39
Tabela 4 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Nordeste - Brasil	40
Tabela 5 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Norte - Brasil	41
Tabela 6 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Sudeste - Brasil.....	41
Tabela 7 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Sul - Brasil.....	42
Tabela 8 Preenchimento de Vagas processos seletivos UFGD - 2012-2015.....	55
Tabela 9 Quantidade de vagas ofertadas e ocupadas por Faculdade – Vestibular e SISU UFGD - 2012-2015.....	59
Tabela 10 Vagas não preenchidas por Ano/Processo Seletivo – 2012-2015 – UFGD	63

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abruem – Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais

CAAC – Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEPEC – Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura

COIN – Coordenaria de Informática

COUNI – Conselho Universitário

DVS – Desistência de vaga do SISU

DVV – Desistência de vaga do vestibular

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FACALE – Faculdade de Comunicação, Artes e Letras

FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

FACET – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia

FADIR – Faculdade de Direito e Relações Internacionais

FAED – Faculdade de Educação

FAEN – Faculdade de Engenharia

FAETERJ – Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro

FCA – Faculdade de Ciências Agrárias

FCBA – Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais

FCH – Faculdade de Ciências Humanas

FCS – Faculdade de Ciências da Saúde

FIES – Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituições de Ensino Superior

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

MS – Mato Grosso do Sul

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PROGRAD – Pró-reitoria de Ensino de Graduação

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PSV – Processo Seletivo Vestibular

REUNI – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras

SciELO – Scientific Electronic Library Online

SECAC – Secretaria Acadêmica

SIGECAD – Sistema de Gerenciamento, Registro e Controle Acadêmico

SISU – Sistema de Seleção Unificada

TRI – Teoria da Resposta ao Item

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UEMT – Universidade Estadual de Mato Grosso

UFABC – Universidade Federal do ABC

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFC – Universidade Federal do Ceará
UFCA – Universidade Federal do Cariri
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG – Universidade Federal de Goiás
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UFMA – Universidade Federal do Maranhão
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFPEl – Universidade Federal de Pelotas
UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR – Universidade Federal de Roraima

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal do Sergipe

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UnB – Universidade de Brasília

UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 METODOLOGIA	23
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	29
3.1 Expansão da Educação Superior	29
3.2 Implantação do SISU	35
3.3 O SISU nas Universidades Federais	44
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE E APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	51
4.1 Contextualização da realidade da UFGD	51
4.2 Apresentação e análise da situação-problema	57
5 PROPOSTAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SISU NA UFGD	69
5.1 Mecanismos utilizados pelas Universidades Federais para o preenchimento de vagas remanescentes	69
5.2 Modelos de Manifestação de Interesse online utilizados pelas Universidades Federais	71
5.3 Propostas para melhoria do modelo de manifestação de interesse online e para a consolidação do SISU na UFGD	75
6 CONSIDERAÇÕES	80
REFERÊNCIAS	83
APÊNDICES	94

1 INTRODUÇÃO

Durante os anos 90, a preocupação com as taxas de escolarização do ensino superior brasileiro, que se mostravam inferiores a de países como México e Argentina e alarmantes se comparadas ao número de matriculados nos países europeus (ANDRIOLA, 2011), desencadeou momento de expansão da educação superior, essencialmente nas instituições privadas. A ampliação ocorrida no quadriênio 1996-1999 no setor público foi de 18,8% e no setor privado de 45,2%; já no quadriênio 2000-2003 foi de 36,9% no setor público e 78,9% no setor privado (INEP, 2003).

[...] as políticas de educação superior implementadas no Brasil nos últimos anos consubstanciam uma expansão acelerada do sistema por intermédio da diversificação da oferta, crescimento das matrículas no setor privado e da racionalização dos recursos nas instituições federais de ensino superior, de modo a permitir a ampliação de vagas a custo zero, sobretudo nas universidades federais. (MOEHLECKE; CATANI, 2006, p. 49).

Moehlecke e Catani (2006) relatam que no final de 2003 foram pensadas possibilidades para enfrentar a crise das Instituições de Ensino Superior (IES) e elaboradas propostas de revitalização. Buscaram-se formas para solucionar problemáticas que atingiam naquele momento tanto a educação superior pública como a privada, os problemas foram sintetizados em três enfoques: 1) ampliar a oferta de vagas nas instituições públicas com gastos zero; 2) nas instituições públicas promover a inclusão dos candidatos em situação de desvantagem de acesso por causa das seleções excludentes, e nas privadas enfrentar os problemas financeiros e de vagas ociosas; 3) preocupação com as questões sociais nos espaços universitários.

A ampliação do Ensino Público Superior Federal, segundo Camargo (2015, p. 178), foi apoiada em “duas grandes iniciativas de expansão mais demoradas”, realizada em duas etapas: a primeira denominada Programa de Expansão e Interiorização, tinha como meta levar a educação superior pública até cidades do interior do Brasil; a segunda por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), visava aumentar o número de

vagas e de cursos, aproveitando a estrutura das Universidades Federais (CAMARGO, 2015).

Na busca do aumento das matrículas no setor público de ensino superior, o Ministério da Educação (MEC) criou em 2010 o Sistema de Seleção Unificada (SISU), que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para selecionar os candidatos às vagas ofertadas por Instituições públicas e gratuitas¹ de Ensino Superior que aderirem ao sistema² (BRASIL, 2012a).

Na primeira edição em 2010, 53 Instituições públicas e gratuitas de Ensino Superior aderiram ao SISU, enquanto que na primeira edição de 2016, o SISU foi utilizado por 131 Instituições para seleção dos ingressantes³ (MEC, 2014; 2016).

O SISU nasceu com o propósito de atingir metas traçadas no primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 a 2011 (MEC, 2007a). O PNE vigente (2014-2024) começou a ser discutido em 2010 por meio do Projeto de Lei nº 8.035/2010 e foi aprovado pela Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014).

O PNE 2014-2024 tem como meta para o Ensino Superior o aumento das taxas de Escolarização bruta⁴ para 50% e da líquida⁵ para 33% (Meta 12) (BRASIL, 2014). No ano de 2013 as taxas de escolarização bruta e líquida da Educação Superior eram de 30,3% e 20,2%, respectivamente (MEC, 2015b).

¹ O art. 242 da Constituição Federal assegura que o princípio da gratuidade do ensino público nas instituições “não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos” (BRASIL, 1988).

² As Instituições Privadas não podem participar do SISU, mas podem utilizar a nota do ENEM para selecionar seus ingressantes, pois a Lei n. 9.394/1996 prevê que o ingresso se faça por meio de processo seletivo, e um dos objetivos do ENEM é servir como mecanismo de acesso à educação superior (BRASIL, 1996; MEC, 1998).

³ “O Sisu realiza dois processos seletivos por ano: um no início do primeiro semestre e outro no início do segundo semestre”. Informação retirada de: <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas#conhecendo>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

⁴ Refere-se à Taxa Bruta de Escolarização na Educação Superior “que representa o percentual de pessoas que frequentam cursos de graduação na educação superior em relação à população de 18 a 24 anos” (INEP, 2014, p. 36).

⁵ Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior – Percentual de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam cursos de graduação na educação superior em relação à população de 18 a 24 anos (INEP, 2014, p. 36).

Dentre as estratégias para atingir a meta estão o aumento do número de matrículas para 40% no setor público⁶, a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais e a elevação da quantidade de concluintes da graduação presencial nas universidades públicas para 90% (BRASIL, 2014).

A consolidação dos processos de seleção nacional e regional de ingressantes como forma de ampliar o acesso e superar os vestibulares independentes está relacionada com o SISU, que é a atual seleção nacional utilizada pelo Estado brasileiro. Dessa forma, existe interesse por parte do MEC no aumento gradativo até a adesão de todas as Instituições públicas e gratuitas de Ensino Superior ao SISU como processo seletivo nacional (BRASIL, 2014).

A escolha do local e da temática da pesquisa foi motivada por ser a pesquisadora servidora da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) lotada na Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAC) desde fevereiro de 2009. Além disso, pela proximidade do ambiente de trabalho com a temática estudada; mudança no processo de seleção de acadêmicos da UFGD; busca por melhorias nos processos de seleção de acadêmicos da graduação presencial; carência de dados organizados sobre as mudanças ocorridas nos processos seletivos da UFGD após adesão ao SISU; e pelo crescente acompanhamento da implantação de políticas públicas como o SISU nas demais Universidades Federais.

O SISU foi utilizado pela primeira vez na UFGD em 2014, com adesão parcial (50%) e mantida a seleção dos outros 50% com ingresso por meio do vestibular próprio. Dessa maneira, a UFGD desde 2014 possui duas formas de selecionar os ingressantes aos cursos de graduação presencial.

Assim, o principal objetivo deste trabalho é analisar o preenchimento de vagas pelo Vestibular e pelo SISU, no período de 2012 a 2015 da UFGD. Especificamente, esta pesquisa pretende:

- 1) Descrever o processo de seleção nacional implementado pelo MEC;

⁶ Em 2014, segundo os principais resultados do Censo da Educação Superior, aproximadamente 28% das matrículas foram realizadas em IES públicas, contabilizados apenas os cursos presenciais (INEP, 2015). Para atingir a meta, o aumento em dez anos precisa chegar a 12%.

2) Apresentar os números de preenchimento de vagas na UFGD, pelo vestibular e pelo SISU.

3) Identificar as mudanças ocorridas na UFGD com a implantação do SISU.

4) Indicar medidas que possam auxiliar na consolidação do SISU na UFGD.

Arretche (1999, p.03) entende que para avaliar a efetividade de uma política pública é necessário examinar a “relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos [...]”. Uma vez que a intenção do MEC é consolidar o SISU como um processo seletivo nacional, surge a necessidade de verificar sua efetividade a partir do acompanhamento local e nacional dos indicadores⁷, a fim de estabelecer uma relação de causalidade entre a política pública e as transformações observadas (BRASIL, 2009b; 2012b; PALVARINI, 2014).

A relevância da pesquisa pode ser apontada porque uma política pública de âmbito nacional que atinge diretamente repasses financeiros e a própria existência e manutenção de praticamente todas as IES públicas brasileiras, precisa ser implantada com a colaboração dos envolvidos. A partir dos estudos realizados nas IES públicas que participam do SISU é possível acompanhar a realidade de cada região, o que permitirá a compreensão do panorama nacional, bem como, viabilizará o planejamento das futuras ações da Educação Superior na consolidação dos processos seletivos regionais e nacionais.

Além desta introdução, que consiste no primeiro capítulo, o trabalho possui mais quatro capítulos. No segundo capítulo é apresentada a metodologia utilizada. O terceiro capítulo traz a fundamentação teórica. No quarto capítulo é contextualizada a realidade estudada e apresentada a situação problema. No quinto capítulo são apresentadas as propostas para a consolidação do SISU na UFGD. Em seguida, tem-se o último capítulo que trata das considerações finais.

⁷ “Na gestão pública, os indicadores são instrumentos que contribuem para identificar e medir aspectos relacionados a um determinado fenômeno decorrente da ação ou da omissão do Estado” (BRASIL, 2012b, p. 16).

2 METODOLOGIA

O presente estudo enquadra-se como uma pesquisa descritiva (GIL, 2002) e utiliza-se das abordagens quantitativa e qualitativa para a coleta de dados (SANTOS, 2009).

Na primeira fase, foi realizada pesquisa bibliográfica tendo como foco as políticas públicas desenvolvidas para expandir o acesso e melhorar as taxas de escolarização da educação superior.

Foi realizada consulta de palavras e expressões como⁸: ENEM (9.760); SISU (1.250); REUNI (9.680); vestibular (20.000); seleção unificada (17.100); democratização do acesso (22.400); acesso ao ensino superior (46.900); e Universidade Federal SISU (1.110); no Google Acadêmico, no banco de teses e de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no banco de dissertações e teses do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, no período de setembro de 2015 a janeiro de 2016, utilizando como delimitação temporal os trabalhos publicados nos anos de 2012-2016. Em alguns casos, foi utilizado como filtro a área de Educação e Educação Superior.

Na segunda fase foi realizada uma pesquisa documental com a consulta:

- Nas páginas oficiais do MEC, INEP⁹, ANDIFES¹⁰, SISU, ENEM, UFGD, Planalto, páginas de notícias da *internet* em busca de atualidades sobre o tema, legislação, sistemática da seleção nacional, censos da educação superior, relatórios técnicos, entre outros documentos. Foi acessado também o Sistema de Gerenciamento, Registro e Controle Acadêmico (SIGECAD) da UFGD.

⁸ Resultados aproximados das buscas, em parênteses.

⁹ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

¹⁰ Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais

- Nos *sites* das 63 Universidades Federais para verificar quais são os processos seletivos utilizados pelas mesmas, e a informação de ano de adesão ao SISU. Além disso, foram consultados editais de seleção para ingresso na educação superior das Universidades para obter informações sobre os procedimentos utilizados para o preenchimento das vagas.

Na terceira fase foi feita a coleta de dados de ingresso de alunos da UFGD no banco de dados do SIGECAD, tendo como foco de análise os ingressantes dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, por meio de Processo Seletivo Vestibular (PSV) ou do SISU. Os dados foram obtidos na Coordenadoria de Informática (COIN) da UFGD e disponibilizados pela CAAC.

Foram encaminhados para a pesquisadora os seguintes dados: ano de ingresso, forma de Ingresso (Vestibular ou SISU), Faculdade, Curso, Nome do aluno, sexo, data de nascimento, endereço eletrônico e situação da matrícula no segundo semestre de 2015. Os dados foram enviados em uma única planilha de Excel, contendo todas as informações de todos os anos. Os dados foram coletados e analisados em dezembro de 2015, momento anterior ao SISU e ao Vestibular da UFGD de 2016.

O método utilizado para sintetizar os dados dos ingressantes foi o da estatística descritiva, o qual proporciona ao pesquisador a possibilidade de resumir em tabelas e gráficos os dados a serem apresentados de forma escrita (TAVARES, 2007). Este é utilizado quando há muita informação e “ajuda a entender melhor os dados colhidos em uma determinada pesquisa” (NOGUEIRA, 2006, p. 04)

Foram realizados os seguintes passos:

1) separação dos dados em abas de uma planilha de Excel por ano de ingresso (2012, 2013, 2014, 2015). Em seguida, foram filtradas as informações de ingresso

por faculdade e curso, excluindo os ingressantes que realizaram a matrícula, mas desistiram da vaga antes do início do período letivo¹¹.

2) em outra planilha de Excel, foram separadas as faculdades e cursos e realizado o preenchimento das vagas ofertadas em cada ano. A quantidade de vagas foi obtida a partir dos editais de seleção¹² dos anos analisados¹³.

3) alimentada a coluna de número de vagas, foram utilizados filtros da planilha com dados dos ingressantes e na coluna ao lado das vagas, foram preenchidas a quantidade de vagas ocupadas por curso e por ano, possibilitando verificar a quantidade de vagas disponibilizadas e ocupadas, por faculdade, por curso e por ano.

4) a partir desse momento, constatou-se que haviam alguns cursos que continham número de alunos ingressantes superior ao número de vagas ofertadas. Em contato com a Secretaria Acadêmica (SECAC) da UFGD obteve-se a informação que se tratava de algum problema no sistema acadêmico que poderia ter alterado o curso de ingresso após a participação de alguns alunos no edital de mobilidade interna, de 2014 e 2015¹⁴.

5) com os editais em mãos, a pesquisadora acessou o SIGECAD¹⁵ e identificou quais eram os cursos de ingresso inicial dos alunos, fazendo, em seguida, as adequações necessárias nas planilhas de trabalho.

6) foi constatado também e confirmado com a SECAC que algumas vagas não ocupadas no ano de 2015 por candidatos da lista de espera do SISU (após esgotar essa lista), foram ocupadas por candidatos classificados na lista do vestibular¹⁶.

¹¹ Referente às siglas DVV (desistência de vaga de vestibular) e DVS (desistência de vaga do SISU). Nesses casos algumas vagas foram ocupadas, pois ainda havia chamadas em curso.

¹² Os editais de seleção são os documentos publicados pelas instituições que tornam público todos os passos e condições para a seleção de ingressantes às vagas disponíveis.

¹³ Os dados de quantidade de vagas foram solicitados à SECAC da UFGD, sendo disponibilizados os editais de abertura dos vestibulares de 2012 e 2013 que não estão disponíveis na página da Universidade. Os editais de seleção dos anos de 2014 e 2015 estão disponíveis na página da UFGD.

¹⁴ Edital nº 33 de 30 de julho de 2014 e Edital nº 31 de 01 de dezembro de 2015.

¹⁵ A consulta foi solicitada e autorizada pelo Coordenador de Assuntos Acadêmicos.

¹⁶ Pela análise dos dados foram ocupadas 37 vagas do SISU por candidatos classificados na lista do vestibular.

7) Por último, foi realizada conferência entre os dados encontrados na planilha que continha os ingressantes, com a planilha que continha vagas e preenchimento, e assim foram criados os gráficos e as planilhas.

Na quarta fase verificou-se que o preenchimento das vagas ofertadas pelo SISU, a partir de 2014, diminuiu se comparado ao vestibular, então havia a necessidade de conhecer com maior profundidade as mudanças ocorridas nesse período e optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com duas Gestoras (G1 e G2) responsáveis pela implementação do SISU na UFGD durante as duas últimas gestões¹⁷, e com um Técnico Administrativo (TA) que está ligado diretamente às atividades de implantação do processo. Essas entrevistas visam complementar os dados quantitativos obtidos por meio da pesquisa estatística realizada¹⁸.

Optou-se por esse tipo de entrevista por proporcionar maior liberdade aos participantes, podendo ampliar a exploração do assunto. A escolha dos entrevistados foi motivada pelo fato de conhecerem e acompanharem os processos de ocupação de vagas da UFGD durante o período analisado. As perguntas que orientaram as entrevistas estão inseridas nos apêndices A, B e C.

As entrevistas foram realizadas nos dias 18 e 19 de abril de 2016, pessoalmente pela pesquisadora e gravadas com a permissão dos entrevistados. Foram norteadas pelas seguintes categorias prévias:

a) entrevista com as Gestoras: impressões em relação ao SISU; acompanhamento da implantação e implementação do SISU na UFGD; a identificação de vantagens e desvantagens do SISU para a UFGD; e as sugestões para o SISU na UFGD.

b) entrevista com o Técnico Administrativo: identificar alterações nos processos e rotinas da UFGD relacionados aos procedimentos executados para preenchimento de vagas após a adesão ao SISU; conhecer os procedimentos implantados para

¹⁷ G1 foi gestora no período de setembro de 2011 até junho de 2015. G2 é a atual gestora desde setembro de 2015.

¹⁸ Utilizar-se-á as siglas G1, G2 e TA para identificar as falas dos entrevistados no decorrer deste trabalho.

melhoria da ocupação de vagas após adesão ao SISU; e conhecer como o processo seletivo SISU impactou e pode impactar os setores envolvidos com os procedimentos de ocupação de vagas.

O método utilizado para tratamento do teor das entrevistas foram as fases da análise de conteúdo propostas por Bardin (2011), dividida em três nortes temporais: 1ª) pré-análise que permite a organização operacional e sistemática do material; 2ª) exploração do material, fase marcada pela interação do pesquisador com o material; e 3ª) tratamento dos resultados obtidos e interpretação, fase marcada pelas inferências.

1ª) pré-análise foi composta pelas etapas: a) *da leitura flutuante* que permitiu à pesquisadora conhecer o material, refletir sobre ele e estabelecer analogias; b) *da escolha dos documentos* que nessa pesquisa foi a etapa de transcrição de cada entrevista e c) *preparação do material* marcada pela leitura do conteúdo transcrito e preparação para a próxima fase.

2ª) exploração do material foi a partir das leituras e sintetização dos resultados encontrados. Como forma de facilitar a análise, duas categorias prévias foram definidas: momento de implantação e acompanhamento do SISU na UFGD. Essas foram posteriormente sendo estabelecidas e possibilitaram identificar quais os momentos de inserção do conteúdo das entrevistas durante todo o texto.

3ª) tratamento dos resultados obtidos e interpretação ocorreu a partir da geração de inferências que estivessem relacionadas ao que demonstrou os levantamentos estatísticos realizados anteriormente. As falas dos entrevistados foram inseridas durante o trabalho a fim de contextualizar e contemporizar o processo de implantação e implementação do SISU na UFGD.

Além de corroborar ou não com as constatações dos dados estatísticos, essas entrevistas permitiram conhecer o cenário da UFGD no momento da primeira adesão ao SISU em 2014, os setores e atores envolvidos no processamento, e aproximar a pesquisa das dificuldades concretas que a Universidade enfrenta para preencher as vagas de seus processos seletivos, principalmente do SISU.

Por fim, foi realizada consulta nos editais de seleção de ingressantes da graduação de todas as Universidades Federais, para saber quais os mecanismos utilizados por elas no processo de preenchimento de vagas remanescentes do SISU.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Expansão da Educação Superior

O início da expansão do Ensino Superior foi marcado pela aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)¹⁹ em 1996, que trouxe algumas inovações como: conceder maior autonomia às IES e a possibilidade de utilização de processos seletivos, além dos vestibulares para selecionar os ingressantes (BRASIL, 1996; SANTOS, 2011; LUZ, 2013).

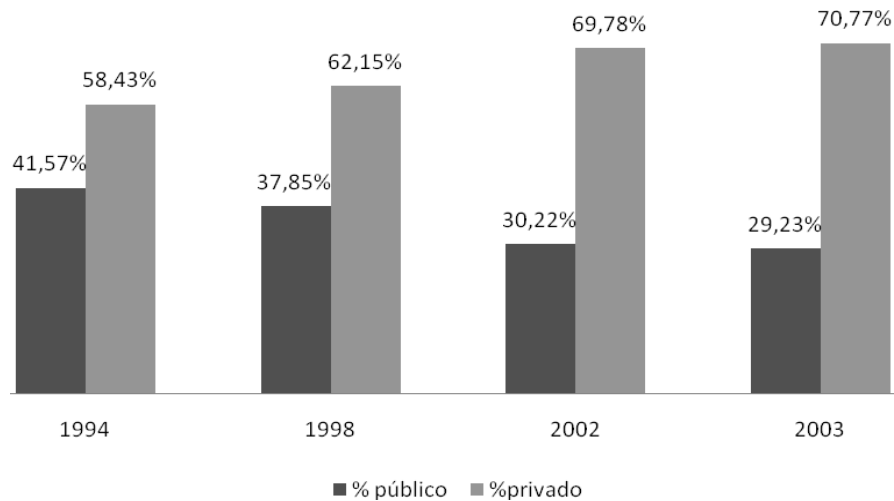
Gisi (2006, p.05) critica a nova LDB ao dizer que tinha “viés claramente privatista, atendendo aos interesses mercantis, o que resultou em uma proliferação descontrolada de cursos e instituições no âmbito privado”. Por outro lado, Chaves, Lima e Medeiros (2008, p. 335), destacam que após a LDB verificou-se “a flexibilização/fragmentação por meio da diversificação institucional e a expansão pela via do setor privado, acentuando a privatização desse nível de ensino”.

Durante os governos de 1995-1998 e 1999-2002, o Brasil vivenciou aumento nas estatísticas da educação superior, com ampliação no número de vagas, cursos e instituições (VELOSO; MACIEL, 2015; PIZZIO, 2015). O Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2003 traz a seguinte afirmação:

[...] em 2003, dos 3.887.022 alunos matriculados, 2.750.652 estavam em IES privadas, representando mais de 70% do total de matrículas. A exemplo da inferência quanto ao número de instituições e cursos, as matrículas na graduação também revelam que a educação superior brasileira é majoritariamente privada (INEP, 2003, p. 23).

No Gráfico 1 é possível verificar que, em 10 anos, houve crescimento das matrículas no setor privado e a redução no setor público. Para se ter uma noção do crescimento do ensino superior privado, Martins (2006) lembra que em 1965 a educação superior pública era responsável por 57% das instituições e 56% das matrículas. Os dados do Gráfico 1 evidenciam esse aspecto:

¹⁹ Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996

Gráfico 1 Matrículas na Graduação Presencial – Brasil 1994-2003

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo da Educação Superior de 2003 (INEP, 2003)

Apesar do desenvolvimento apresentado, em 2001 a taxa de escolarização bruta do Ensino Superior no Brasil era de 15,1% e a líquida era de 8,9% (BRASIL, 2001a; INEP, 2012). Segundo Moehleck e Catani (2006, p. 49-50) a expansão do ensino superior com foco no setor privado não foi eficaz para impulsionar as matrículas, segundo os autores:

As instituições de ensino superior privadas já não têm condições de manterem-se de forma autônoma; possuíam em 2003 quase 500 mil vagas ociosas, 37% do total oferecido, e 30% de seus alunos inadimplentes. A ideia de expansão do ensino superior através do setor privado, como proposta desde a reforma de 68, enfrenta hoje uma série de problemas.

A criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)²⁰, instituído por meio da Medida Provisória nº 1827-1 de 24/06/1999 e aprovado pela Lei nº 10.260 de 12/07/2001 (BRASIL, 2001b), está relacionada com a busca pela melhoria da ocupação de vagas de IES particulares. O FIES utiliza recursos da União para financiar os estudos daqueles que não dispõem de meios para custear a educação superior numa instituição privada, e esses valores são pagos após a diplomação do aluno (BRASIL, 2001b).

²⁰ O FIES foi criado para “substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC” (ROSA, 2013, p. 17)

A Constituição Federal de 1988 prevê no seu art. 214 a elaboração do PNE, com duração decenal, construído em conjunto entre os entes federados e a sociedade (BRASIL, 1988). Em 2001 foi criado o primeiro PNE com duração de 2001 até 2011.

O item de diagnóstico da Lei nº 10.172 de 2001 que aprovou o PNE 2001-2011 afirmava: “A educação superior enfrenta, no Brasil, sérios problemas, que se agravarão se o Plano Nacional de Educação não estabelecer uma política que promova sua renovação e desenvolvimento” (BRASIL, 2001a, item 4.1). Dessa forma, o PNE 2001-2011 destacou a necessidade de “prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos” (BRASIL, 2001a).

No final dos anos 90, as matrículas da graduação nas IES públicas concentravam-se no período diurno, impossibilitando o acesso do aluno que depende de um trabalho, por não ter condições econômicas de se manter. A oferta de cursos noturnos concentrava-se nas instituições privadas “cobrando pouco e exigindo também pouco dos alunos [...]” (SCHWARTZMAN, 2014, p. 31). A Tabela 1 apresenta os percentuais de matrículas por turno e por tipo de IES realizadas no ano de 1999.

Tabela 1 Matrículas da graduação no Ensino Superior por turno e por tipo de IES – Brasil - 1999

	Matrículas		
	<i>Total</i>	<i>Diurno</i>	<i>Noturno</i>
Total	2.369.945	44,2%	55,8%
IES Pública	832.022	64,3%	35,7%
IES Privada	1.537.923	33,5%	66,5%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Educação Superior de 1999 (INEP, 2000)

O governo brasileiro de 2003-2006 teve como principal meta levar a educação superior às cidades interioranas do Brasil, principalmente o ensino superior público federal: “[...] Assim, a interiorização da oferta de educação superior é essencial para combater o desequilíbrio no desenvolvimento regional e atingir estudantes sem condições de se deslocar para outras regiões” (MEC, 2014, p. 20). Mas não deixou

de preocupar-se com as instituições privadas, especialmente com a questão da ociosidade de vagas.

Em 2005, foi criado o Programa Universidade para Todos (PROUNI)²¹, por meio da Lei nº 11.096. Esse programa concede bolsas de estudo parciais e integrais a alunos egressos do ensino médio público, ou que foram beneficiados com bolsas de estudos integrais em escolas de ensino médio particulares. Em contrapartida, o Estado concede isenções fiscais²² às instituições que participarem do PROUNI (BRASIL, 2005a; CARVALHO; GOMES; BARBOSA, 2010). O PROUNI seleciona seus ingressantes pela análise do perfil socioeconômico e utiliza a nota do ENEM para a classificação (MEC, 2007b).

Mesmo com os esforços para fomentar a educação superior brasileira, em 2006 a taxa de escolarização líquida no Brasil era de 12,6% (INEP, 2012), estando ainda distante da meta estipulada pelo PNE de 30% até 2011. Apesar de serem responsáveis pela maior parte da oferta de cursos superiores, as instituições privadas ainda mantinham altos índices de vagas ociosas e inadimplentes (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008).

Segundo Ristoff (2013), associado à situação descrita anteriormente, tem-se o excesso de pessoas com mais de 24 anos que ficaram durante anos anteriores a margem da educação superior, e que não são computados nas estatísticas de taxa de escolarização líquida. Mesmo assim, a taxa de escolarização bruta no Brasil²³, era de 22,6%, demonstrando que não obstante a ascensão, ainda havia muito a ser feito, pois, as taxas isoladas por região brasileira eram bastante desiguais, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste em relação às demais (INEP, 2012).

Na busca de melhores resultados, o governo a partir de 2007, percebeu que havia uma saturação do ensino superior privado e que precisava melhorar os

²¹ Criado pela Medida Provisória nº 213 de 2004, convertida na Lei nº 11.096 de 13/01/2005.

²² “[...] as Instituições de Ensino Superior (IES) que aderem ao Programa têm isenção fiscal dos seguintes tributos no período de vigência da adesão: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), proporcionais ao número de bolsas ocupadas” (VELOSO; MACIEL, 2015, p. 232-233).

²³ Referente ao ano de 2006.

resultados da educação superior reestruturando as universidades públicas federais (MEC, 2007a; RISTOFF, 2008). Apoiado na meta do PNE/2001-2011 o governo brasileiro inicia por meio do Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, o REUNI (BRASIL, 2007). “Este programa pretende congregiar esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública [...]” (MEC, 2007a).

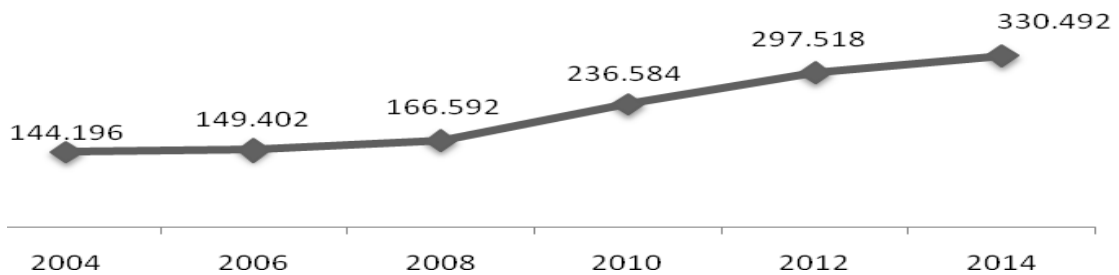
Segundo o art. 1º do Decreto que institui o REUNI, o programa tem como objetivo:

[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007).

Dentre as diretrizes que o Decreto elenca em seu art. 2º estão: a redução da evasão, ocupação de vagas ociosas e o aumento de vagas para ingresso, principalmente no período noturno. Para garantir recursos financeiros, as universidades federais deveriam elaborar e apresentar planos de reestruturação, conforme prevê o art. 3º (BRASIL, 2007).

Essas medidas poderiam levar um número maior de alunos-trabalhadores aos bancos universitários, além disso, melhorar os repasses financeiros possibilitaria as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criar condições de permanência àqueles estudantes que não dispunham de meios econômicos para a manutenção na Instituição (MEC, 2007a). O Gráfico 2 apresenta o crescimento da oferta de cursos noturnos nas IFES brasileiras, de 2004 a 2014.

Gráfico 2 Evolução do número de matrículas em cursos de graduação presencial noturno nas Instituições Federais – Brasil 2004-2014



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo da Educação Superior de 2014 (INEP, 2015a)

Ao analisar o Gráfico 2 é possível verificar a elevação do número de cursos noturnos nas IFES, principalmente a partir de 2008, momento de implementação do REUNI. Esse programa impulsionou os números das Universidades Federais, conforme observado na Tabela 2.

Tabela 2 Expansão das Universidades Federais - Brasil 2002-2014

Ano	2002	2014
Universidades Federais	45	63
Campi	148	321
Cursos de graduação presencial	2.047	4.867
Vagas na graduação presencial	113.263	245.983
Matrículas na graduação presencial	500.459	932.263
Matrículas cursos a distância	11.964	83.605
Matrículas cursos de pós-graduação	48.925	203.717

Fonte: Adaptado de MEC (2014, p.31)

Pela Tabela 1 observa-se que desde 2002 foram criadas novas Universidades Federais e *campi* destas, além do aumento no número de vagas e cursos oferecidos. As Universidades Federais também iniciam a oferta de cursos na modalidade a distância e as matrículas da pós-graduação dispararam (MEC, 2014).

Contudo, as taxas de escolarização do ensino superior continuavam baixas (RISTOFF, 2013). Conforme os dados do Resumo Técnico da Educação Superior de 2012, que trouxe a evolução das taxas nos últimos 10 anos (2002-2012), houve um crescimento de 5,3%²⁴ da taxa líquida e de 12,1%²⁵ da taxa bruta. (INEP, 2014).

²⁴ Em 2002 a taxa líquida era de 9,8%, e em 2012 subiu para 15,1%.

²⁵ Em 2002 a taxa bruta era de 16,6% e em 2012 subiu para 28,7%.

Dessa forma, a meta do PNE 2001/2011 de elevar a taxa de escolarização não foi alcançada (BRASIL, 2001a).

3.2 Implantação do SISU

Com a intenção de selecionar nacionalmente os ingressantes das instituições públicas de ensino superior, em 2009, o MEC apresentou à ANDIFES o projeto do Novo ENEM²⁶ como uma forma de “subsidiar seus processos seletivos” (MEC, 2009b). Também foram convidados para discutir a seleção nacional, representantes da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem) (MEC, 2009a).

O MEC formou um Comitê reunindo as representações das instituições públicas motivando discussão com as comunidades acadêmicas para a utilização do ENEM como processo de seleção nacional podendo adotá-lo como fase única, como primeira fase, combinado com o vestibular ou para preencher vagas remanescentes (MEC, 2009a; SANTOS, 2011; MEC, 2014).

A proposta apresentou, portanto, como principais objetivos: democratizar as oportunidades de acesso às vagas do ensino superior público, em especial às federais; possibilitar a mobilidade acadêmica; induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio (MORRONE, 2011, p. 03).

A reestruturação da prova do ENEM foi feita com base nas diretrizes já utilizadas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Composto de quatro testes e uma redação com o objetivo de avaliar as competências e habilidades dos candidatos, utilizou a Teoria da Resposta ao Item (TRI)²⁷, que fornece parâmetros para ciclos avaliativos (BRASIL, 2009a; MEC, 2009b).

²⁶ Nome dado ao ENEM reformulado no documento enviado pelo MEC à ANDIFES

²⁷ A teoria da resposta ao item (TRI), metodologia de avaliação usada pelo Ministério da Educação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), não contabiliza apenas o número total de acertos no teste. De acordo com o método, o item é a unidade básica de análise. O desempenho em um teste pode

Para gerir a seleção nacional idealizada com base na classificação do ENEM, o MEC instituiu o SISU. Segundo a página do SISU na *internet*:

[...] o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)²⁸.

O SISU foi criado pela Portaria Normativa do MEC nº 02 de 26/01/2010 (BRASIL, 2010), que em 2012 foi revogada pela Portaria Normativa nº 21 de 05/11/2012, passando esta a dispor sobre o sistema de seleção unificada (BRASIL, 2012a):

Art. 1º O Sistema de Seleção Unificada - Sisu, sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, instituído pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, passa a ser regido pelo disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Sisu é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior que dele participarem. § 1º O processo de seleção dos estudantes para as vagas disponibilizadas por meio do Sisu é autônomo em relação àqueles realizados no âmbito das instituições de ensino superior, e será efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (BRASIL, 2012a).

Para participar do SISU a instituição pública interessada precisa estar atenta aos prazos de assinatura do termo de adesão. A cada edição esse termo precisa ser renovado. Segundo o art. 5º da Portaria Normativa nº 21/2012 o termo precisa especificar os cursos, turnos e quantidade de vagas²⁹, pesos e notas mínimas exigidas pela instituição, dentre outras condições (BRASIL, 2012a).

Para se inscrever a uma vaga pelo SISU, em cada edição, o candidato deve necessariamente ter realizado o ENEM no ano anterior (art.13). As inscrições são

ser explicado pela habilidade do avaliado e pelas características das questões (itens). A TRI qualifica o item de acordo com três parâmetros: • Poder de discriminação, que é a capacidade de um item distinguir os estudantes que têm a proficiência requisitada daqueles quem não a têm • Grau de dificuldade • Possibilidade de acerto ao acaso (chute). Informação retirada da página do MEC.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17319:teoria-de-resposta-ao-item-avalia-habilidade-e-minimiza-o-chute>>. Acesso em 18 jan. 2016.

²⁸ Informação retirada de <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

²⁹ Inclusive as destinadas aos cotistas da Lei nº 12.711, de 2012 (BRASIL, 2012a).

realizadas por meio da *internet*, em período previamente definido e divulgado. O candidato pode inscrever-se em dois cursos em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opção, selecionando o curso escolhido e a instituição de ensino (BRASIL, 2012a).

Após a inscrição, o MEC procede à classificação com base na nota do ENEM, por ordem decrescente, até atingir o número de vagas disponibilizado por curso e por instituição. Os candidatos que forem selecionados em sua primeira opção precisam realizar a matrícula junto à instituição de ensino. Caso não realizem a matrícula não poderão ser selecionados novamente (BRASIL, 2012a).

O candidato que for selecionado em sua segunda opção de curso, tendo efetuado a matrícula, ou não, na segunda opção, poderá expressar interesse³⁰ em continuar a participar das próximas chamadas, concorrendo pelo curso de primeira opção, na lista de espera encaminhada a cada IES após a seleção realizada pelo MEC (BRASIL, 2012a).

A partir da seleção de 2016, o MEC realiza uma chamada para o preenchimento das vagas ofertadas pelo SISU, e em seguida disponibiliza as listas de espera às Instituições (INEP, 2015c, item 2.1).

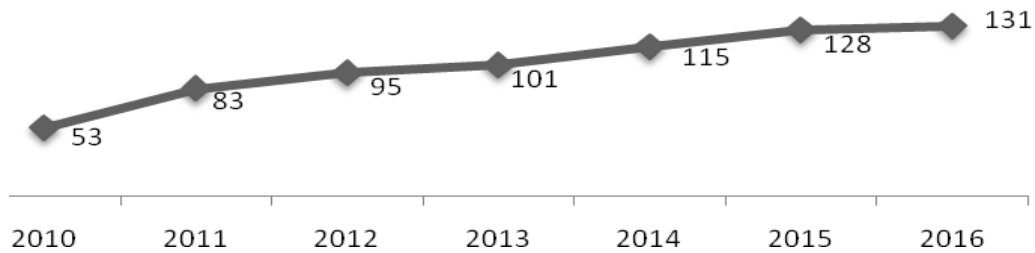
Se o candidato fizer a matrícula em sua segunda opção na chamada realizada pelo MEC, poderá optar por permanecer na lista de espera para tentar ingressar no curso de primeira opção. No caso de surgir uma vaga na primeira opção de curso, poderá efetivá-la, sendo automaticamente cancelada a matrícula realizada na segunda opção (LUZ, 2013).

O Gráfico 3 demonstra o crescimento de adesões das IES públicas ao SISU no período de 2010 a 2016. Na primeira edição do ano de 2016 ofertaram vagas pelo SISU: 38 Institutos Federais, 60 Universidades Federais, 24 Universidades Estaduais e outras 09 Instituições Públicas de Ensino Superior³¹ (SISU, 2016).

³⁰ Essa manifestação de interesse é feita na página do SISU.

³¹ Sendo elas: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/RJ; Escola Nacional de Ciências Estatísticas/RJ; Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro; Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ Petrópolis; Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ Paracambi; Instituto

Gráfico 3 Evolução do número de Instituições participantes do SISU (1ª edição/ano) - Brasil 2010-2016

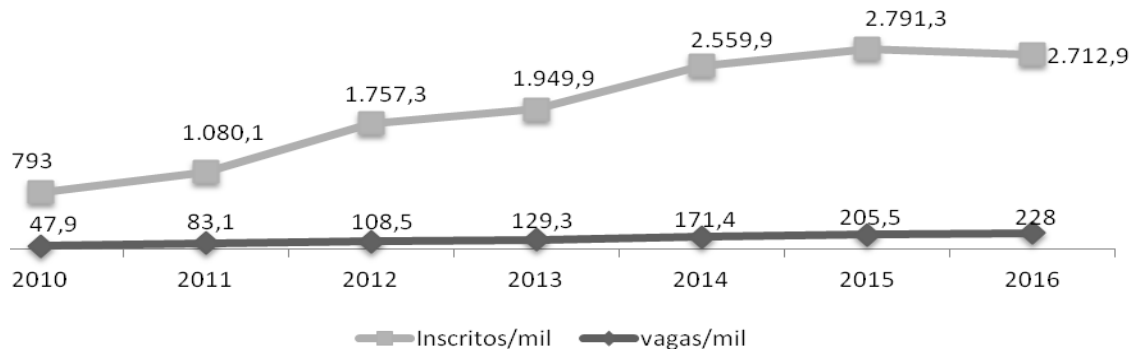


Fonte: Elaboração própria – (MEC, 2014; 2015a; 2016).

Conforme dados publicados pelo MEC o número de adesões de IES públicas ao SISU vem aumentando desde a sua implantação em 2010. De 2010 a 2014 “registrou-se um crescimento de 125%” (MEC, 2014, p. 60). Os dados do Gráfico 3 mostram que o número continuou crescendo nas edições do primeiro semestre do SISU, em 2015 e 2016 (MEC, 2015a; 2016).

O Gráfico 4 apresenta o crescimento do número de inscritos e de vagas ofertadas pelo SISU nas primeiras edições de cada ano, no período de 2010 a 2016.

Gráfico 4 Evolução número de vagas e inscritos no SISU (1ª edição/ano) - Brasil 2010-2016



Fonte: Elaboração própria – (MEC, 2014; 2015a; 2016).

Não obstante o crescente número de vagas disponibilizadas e a adesão de novas IES públicas participantes do SISU, no Gráfico 4 é possível verificar que houve diminuição no número de inscritos na edição de 2016 em relação à edição de 2015³².

Superior de Educação do Rio de Janeiro, Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert/RJ. Informações retiradas de: <<http://sisu.mec.gov.br/sisu#participantes>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

³² Dados referentes à 1ª edição do ano do SISU.

Segundo o MEC a diminuição do número de inscritos pode estar associada ao acréscimo de cerca de 10% no número de vagas ofertadas de 2015 para 2016. Além disso, a queda pode ser reflexo da mudança para os candidatos treineiros³³ do ENEM, que concluiriam o Ensino Médio após 2015 e ficariam impossibilitados de participar de seleções à Educação Superior, ou seja, não puderam inscrever-se no SISU (INEP, 2015b; AGÊNCIA..., 2016; MEC, 2016; PORTAL..., 2016).

Para contextualizar o cenário de adesão das Universidades Federais ao SISU, apresenta-se, nas Tabelas 3 a 7, a situação de oferecimento de vagas para ingressantes no ano de 2016 por região brasileira, e ainda quando ocorreu a primeira adesão (ano) das Universidades Federais à seleção unificada SISU.

Tabela 3 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Centro Oeste - Brasil

Universidade Federal – Sigla	Adesão SISU	Situação em relação ao SISU/2016	
		SISU	Outras seleções
1 Universidade de Brasília – UnB	2014	50% (1º sem)	50% vestibular seriado (1ºsem) Vestibular (2º sem) ³⁴
2 Universidade Federal de Goiás – UFG	2011	100%	PHE
3 Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD	2014	50%	50% vestibular próprio ³⁵
4 Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT	2010	100%	Não há
5 Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS	2011	100%	Não há

PHE – Prova de habilidades específicas

Fonte: Elaboração própria com base em consulta às páginas das Universidades, do MEC e do INEP (2016)

A Tabela 3 traz o quadro de adesão ao SISU da região Centro Oeste, que possui cinco Universidades Federais, sendo que 60% delas utilizam o SISU para a totalidade das vagas ofertadas.

³³ Termo referente ao participante do ENEM menor de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame que concluirá o Ensino Médio após 2015. Esses participantes não poderão utilizar os resultados do ENEM como mecanismo de acesso à Educação Superior (INEP, 2015b).

³⁴ Prova elaborada pela Universidade.

³⁵ Prova elaborada pela Universidade não utiliza o ENEM.

Tabela 4 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Nordeste - Brasil

	Universidade Federal – Sigla	Ano de adesão	Situação em relação ao SISU/2016	
			SISU	Outras seleções
1	Universidade Federal de Alagoas – UFAL	2012	100%	Não há
2	Universidade Federal da Bahia – UFBA	2015	100%	PHE
3	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	2010	100%	Não há
4	Universidade Federal do Ceará – UFC	2011	100%	Não há
5	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB	2012	100% ³⁶	Para estrangeiros ³⁷
6	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2014	100%	Não há
7	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG	2014	100%	Não há
8	Universidade Federal do Maranhão – UFMA	2010	100%	Não há
9	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	2011	100% (1º sem)	Vestibular Engenharias (2º sem) ³⁸
10	Universidade Federal Rural do Pernambuco – UFRPE	2010	100%	Não há
11	Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	2010	100%	Não há
12	Universidade Federal do Piauí – UFPI	2010	100%	Não há
13	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	2011	100%	PHE
14	Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA	2010	100%	Não há
15	Universidade Federal de Sergipe – UFS	2014	100%	PHE
16	Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB	2014	100%	Não há
17	Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB	2014	100%	Não há
18	Universidade Federal do Cariri – UFCA	2014	100%	Não há

PHE – Prova de habilidades específicas

Fonte: Elaboração própria com base em consulta às páginas das Universidades, do MEC e do INEP (2016)

A Tabela 4 traz o quadro de adesão ao SISU da região Nordeste. A região possui 18 Universidades Federais, e 100% delas utilizam o SISU para a oferta de vagas. A única Universidade que ainda possui processo seletivo vestibular próprio é a UFPE, para seleção aos cursos de Engenharias no segundo semestre de cada ano.

³⁶ A UNILAB não participou da 1ª edição do SISU de 2016, mas participará da 2ª edição. Informação retirada de: <<http://www.unilab.edu.br/noticias/2015/12/30/unilab-divulga-mudanca-na-adesao-do-sisu-2016/>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

³⁷ Já os candidatos estrangeiros são submetidos a uma avaliação do histórico escolar do Ensino Médio (Secundário) e prova de redação, realizadas nos próprios países de origem. Os interessados devem se inscrever nas Missões Diplomáticas brasileiras dos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste). Informação retirada do *site*: <<http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

³⁸ Realizado em duas etapas, na primeira utiliza o ENEM do ano anterior e na segunda o candidato realiza uma prova de responsabilidade da Universidade.

Tabela 5 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Norte - Brasil

	Universidade Federal – Sigla	Ano de adesão	Situação em relação ao SISU/2016	
			SISU	Outras seleções
1	Universidade Federal do Acre – UFAC	2011	100%	Não há
2	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	2010	50%	50% vestibular seriado
3	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	2014	100%	Não há
4	Universidade Federal do Pará – UFPA	2011	20%	80% Vestibular com a nota ENEM e PHE
5	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Não aderiu	Não há	Nota ENEM
6	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	2015	100%	Não há
7	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	2012	100%	Não há
8	Universidade Federal de Roraima – UFRR	2011	50% ³⁹	50% vestibular e vestibular seriado ⁴⁰
9	Universidade Federal de Rondônia – UNIR	2010	Não há	Nota ENEM
10	Universidade Federal de Tocantins – UFT	2010	100%	Não há

PHE – Prova de habilidades específicas

Fonte: Elaboração própria com base em consulta às páginas das Universidades, do MEC e do INEP (2016)

A Tabela 5 apresenta a adesão ao SISU da região Norte. Metade das 10 Universidades Federais aderiram ao SISU como fase única. Importante destacar, que na UFPA o vestibular representa 80% das vagas, e esse, utiliza a nota do ENEM para classificar os ingressantes. A UNIR, aderiu ao SISU em 2010 e nos demais anos não renovou a adesão, utilizando a nota do ENEM para selecionar, mas sem aderir à seleção nacional, fato que ocorre também com a seleção realizada pela UFOPA.

Tabela 6 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Sudeste - Brasil

	Universidade Federal – Sigla	Ano de adesão	Situação em relação ao SISU/2016	
			SISU	Outras seleções
1	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	2013	Seleção inverno ⁴¹	Seleção de verão vestibular ⁴²
2	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	2014	100%	PHE
3	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	2011	70%	30% vestibular seriado
4	Universidade Federal de Lavras – UFLA	2010	60%	40% vestibular seriado
5	Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL	2010	100%	Não há
6	Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI	2010	100%	Não há
7	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	2011	100%	PHE

³⁹ Alguns cursos oferecem porcentagem menor.

⁴⁰ Não utiliza a prova do ENEM

⁴¹ Há comunicado que a Universidade oferece vagas pelo SISU na 2ª edição de cada ano. Porém, há termo de adesão assinado oferecendo vagas na 1ª edição de 2016 em 09 cursos.

⁴² Realizado em duas fases, na primeira utiliza a nota do ENEM do ano anterior, e na segunda o candidato se submete a uma prova elaborada pela Universidade.

8	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ	2010	100%	Não há
9	Universidade Federal Triângulo Mineiro – UFTM	2014	100%	Não há
10	Universidade Federal de Uberlândia – UFU	2011	Parte das vagas (1º sem)	Parte das vagas vestibular (2º sem) ⁴³
11	Universidade Federal de Viçosa – UFV	2010	100%	Não há
12	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	2010	50%	50% vestibular seriado
13	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO	2010	100%	Não há
14	Universidade Federal Fluminense – UFF	2011	100%	Não há
15	Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	2011	100%	PHE
16	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	2010	100%	PHE
17	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2010	Parte dos cursos	Parte dos cursos por vestibular ⁴⁴
18	Universidade Federal do ABC – UFABC	2010	100%	Não há
19	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	2011	100%	Não há

PHE – Prova de habilidades específicas

Fonte: Elaboração própria com base em consulta às páginas das Universidades, do MEC e do INEP (2016)

A Tabela 6 apresenta a adesão ao SISU da região do Sudeste brasileiro. Esta é a região que concentra a maior parte das Universidades Federais, 19 no total. Aproximadamente 69% das Federais do Sudeste aderiram ao SISU integralmente. As Instituições UFES, UFU e UNIFESP oferecem parcialmente vagas de alguns cursos em alguns *campi*.

Tabela 7 Situação de Adesão das Universidades Federais ao SISU em 2016/1 - Região Sul - Brasil

	Universidade Federal – Sigla	Ano de adesão	Situação em relação ao SISU/2016	
			SISU	Outras seleções
1	Universidade Federal do Paraná – UFPR	2011	30%	70% vestibular próprio ⁴⁵ e PHE
2	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	2010	100%	Não há
3	Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	2014	100%	PHE
4	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	2015	30%	70% vestibular próprio ⁴⁶
5	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	2010	100%	Não há
6	Universidade Federal de Santa Maria –	2012	80%	20% vestibular seriado

⁴³ Prova elaborada pela Universidade não utiliza o ENEM.

⁴⁴ Seleção composta de duas avaliações realizadas pela Universidade e mais a nota do ENEM do ano anterior.

⁴⁵ Elaborado pela Universidade, não utiliza o ENEM.

⁴⁶ Pode utilizar a nota do ENEM do ano anterior para compor o vestibular.

UFSM				
7	Universidade Federal de Pelotas – UFPel	2010	100%	Não há
8	Universidade Federal do Rio Grande – FURG	2011	100%	Não há
9	Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	2010	100%	Não há
10	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2016	30%	70% vestibular próprio ⁴⁷
11	Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS	2014	100%	Não há

PHE – Prova de habilidades específicas

Fonte: Elaboração própria com base em consulta às páginas das Universidades, do MEC e do INEP (2016)

A Tabela 7 representa a adesão ao SISU da região Sul. O oferecimento da totalidade das vagas pelo SISU é observado em sete Universidades Federais, das 11 que estão localizadas nesta região. Importa destacar a recente adesão da UFSC com 30% de oferecimento das vagas pelo SISU em 2016.

Das Tabelas 3 a 7 é possível observar que todas as 63 Universidades Federais do país utilizam de alguma forma o ENEM⁴⁸ para selecionar seus ingressantes, e a maioria delas abandonou seus vestibulares tradicionais e selecionam a totalidade dos ingressantes pelo SISU.

Para as IES públicas, a adesão ao SISU traria o aumento da procura pelos seus cursos, elevando o número de candidato por vagas em suas seleções, e isso ocorreria até mesmo naquelas mais afastadas dos grandes centros (LUZ; VELOSO, 2014). Além disso, a adesão ao SISU não garante, diretamente, o aumento nos repasses financeiros, no entanto, se as vagas forem ocupadas por pessoas economicamente vulneráveis ou provenientes de outros Estados do Brasil, os repasses do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)⁴⁹ aumentam.

⁴⁷ Elaborado pela Universidade, não utiliza o ENEM.

⁴⁸ Algumas Universidades Federais utilizam a nota do ENEM sem aderir ao SISU.

⁴⁹ Criado por meio da Portaria Normativa n. 39 de 12 de dezembro de 2007 esse programa pretende fixar o aluno, evitando a sua evasão por motivos “como, por exemplo, a distância da família, a não adaptação ao curso, questões pessoais, dificuldades pedagógicas, problemas de saúde, entre outros” (GÓMEZ; TORRES, 2015, p. 73). Tem como foco, auxiliar aqueles alunos que necessitam de assistência básica em alimentação, transporte, moradia, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (SILVA; VELOSO, 2013; CAMARGO, 2015). “O programa teve orçamento ampliado em proporção significativa – mais de sete vezes, entre 2008 e 2014 (de R\$ 101,2 milhões para R\$ 742,7 milhões)” (MEC, 2014, p. 29).

Logo, uma forma de garantir o aumento desse público seria aderir ao SISU (FLORES, 2013; LUZ, 2013; VELOSO; MACIEL, 2015).

Ainda segundo o MEC, a promoção da democratização do acesso seria alcançada com a adesão das IES públicas ao SISU (LUZ, 2013). Ao pagar apenas a taxa de inscrição do ENEM, o candidato concorre a vagas nas diversas regiões do país, deixando de pagar várias taxas isoladas em concursos vestibulares, possibilitando ainda, a mobilidade aos candidatos no território brasileiro (FLORES, 2013; LUZ, 2013; ROSA, 2013).

Para Carneiro (2012) contrariamente ao discurso do MEC do processo ser um instrumento de democratização do acesso ao ensino superior, a seleção unificada por meio do ENEM apresenta uma concepção ranqueadora e produtivista de avaliação, se contrapondo aos princípios defendidos por uma educação emancipadora, que forme para uma sociedade de fato democrática, que valorize uma educação pública, gratuita e de qualidade social.

O ENEM e o SISU são instrumentos recentes e em constante aperfeiçoamento (LUZ; VELOSO, 2014). Alguns problemas como a dificuldade de acesso a alguns cursos e universidades por parte de alunos egressos do ensino médio público, economicamente desfavorecidos e historicamente excluídos (autodeclarados pretos, pardos e indígenas) estão sendo amenizados com a criação e implantação nas IFES da Lei nº 12.711 de 2012, que prevê a reserva de metade das vagas destinadas a esse público (BRASIL, 2012c; MEC, 2014).

3.3 O SISU nas Universidades Federais

As Universidades Federais, a partir de 2010, foram utilizando o SISU, algumas aderindo totalmente logo no início e outras sendo mais resistentes, até que em 2016, é possível concorrer a vagas pelo SISU em todas as regiões do Brasil.

Segundo Luz e Veloso (2014), a aceitação do SISU pelas IES demonstra como uma política federal é forte, além disso, o interesse na seleção nacional está aliado aos ganhos financeiros que podem resultar dessa adesão. Como por exemplo, a economia que se tem quando não são mais realizados os vestibulares isolados, com a contratação de empresa organizadora do certame ou gastos financeiros com a logística e o pessoal (GARCIA; FEITOSA, 2013).

Andriola (2011) apresenta a mobilidade possibilitada pela seleção unificada como um de doze motivos favoráveis à adesão das IES públicas ao SISU. Segundo o autor “haverá a possibilidade de promover maior mobilidade regional dos candidatos aprovados, aspecto extremamente salutar ao desenvolvimento da graduação brasileira” (p. 120).

Backes (2015) considera o SISU uma política pública capaz de promover a inclusão de minorias, mostrando-se um instrumento de seleção democrático, mas alerta para problemas que podem surgir com a mobilidade proporcionada por uma seleção nacional:

Contudo, essa dinâmica pode se tornar um problema para alguns cursos, especialmente aqueles que não figuram como a primeira opção dos candidatos, pois ao serem convocados para a primeira opção em chamadas posteriores, esses alunos trocam de curso, prejudicando o andamento regular do semestre, gerando transtornos administrativos e pedagógicos, além de comprometer a entrada de novos alunos através de chamadas posteriores, que podem ocorrer muito tardiamente em relação ao andamento do semestre (BACKES, 2015, p. 81).

Barros (2014, p. 1082) também alerta para a questão da mobilidade: “o que é mostrado como uma grande ‘revolução’ no ensino superior brasileiro, na prática, revela uma situação ainda mais agressiva e desigual”, isso porque os alunos que não tem condições de prestar vestibular em outras cidades também não terão condições de mudar-se para outros Estados (LUZ; VELOSO, 2014).

Com a intenção de aumentar o número de ingressantes da região, algumas Universidades Federais concedem “bônus” àqueles que concluíram Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, no Estado onde esta situada a Universidade, ou ainda, nos municípios vizinhos. Citam-se, como exemplo, de Universidades que

concedem bônus de critério regional com o objetivo de estimular o acesso dos alunos locais a UFPA, a UFPE e a UFAL, que aumentam em 10% a nota do ENEM, já nas Universidades UFOB, UNIFESSPA, UFRN e UnB⁵⁰ o aumento é de 20% para os candidatos de inclusão regional⁵¹.

Esse mecanismo de inclusão regional deixa evidente que há distorções entre as regiões brasileiras no quesito qualidade da educação básica, bem como, vai de encontro ao discurso de melhoria da mobilidade dos estudantes, pois, os que realmente deslocam-se são os mais abastados (FLORES, 2013; NASCIMENTO; COUTINHO; PINHEIRO, 2013; BARROS, 2014; LUZ; VELOSO, 2014; MACHADO, 2014; PIZZIO, 2015; SCHWARTZMAN, 2015).

Para Fisher (2013, não paginado), “[...] o SISU está promovendo um desafogo para a carência de vagas nos Estados mais fortes e mais populosos, à custa das vagas nos demais Estados”. E essa situação levantada pelo autor pode estar associada à qualidade da educação básica, pois os índices de desempenho no ENEM de algumas regiões são muito baixos o que impossibilita que a concorrência, que é nacional, seja isonômica (PIZZIO, 2015).

Luz (2013) acrescenta que o discurso governamental e midiático de democratização da seleção de ingressantes ao ensino superior público pode obscurecer e desviar a atenção da desigualdade regional brasileira enfrentada pela educação básica.

Fernandes (2013), Flores (2013), Luz (2013), Silva e Veloso (2013), Barros (2014), Camargos, Gonçalves e Brunozi Júnior (2014) e Ramos (2014) chamam a atenção para fatos que vem ocorrendo em virtude da possibilidade de mudança de curso e de universidade durante o período de inscrição ao SISU, quando o candidato pode consultar a nota de corte⁵². Essa ação pode levar o candidato à escolha de um

⁵⁰ Apenas para os *campi* de Ceilândia, Planaltina e Gama.

⁵¹ Os dados foram retirados das páginas de seleção de ingressantes de cada uma das Universidades Federais.

⁵² Durante o período de inscrição, uma vez por dia, o Sisu calcula a nota de corte (menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados) para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência.

curso não pela vontade de cursá-lo, mas por outros motivos, como por exemplo, a possibilidade de inscrever-se e matricular-se num curso gratuito e em uma universidade pública. Conseqüentemente, isso vem trazendo dificuldades no preenchimento de vagas, podendo ainda, elevar os índices de vagas ociosas e de evasão.

No vestibular, a dinâmica era outra, o candidato fazia inscrição para um curso de uma determinada instituição. Com o SISU o candidato pode se inscrever em duas opções de cursos e em universidades distintas. Alguns candidatos são levados a inscrever-se em cursos somente pelo fato de terem nota suficiente para ingressar em um curso superior (FLORES, 2013; CAMARGOS; GONÇALVES; BRUNOZI JÚNIOR, 2014). Além disso, os cursos de segunda opção podem influenciar nas dificuldades de preenchimento de vagas, no aumento no número de chamadas e nos índices de evasão, pois é “possível pensar nas dificuldades que um estudante pode enfrentar frente ao desafio de morar em outro estado e nos percalços de ingressar em um curso de 2ª opção” (INCERTI; TAVARES, 2014, p. 05).

Algumas Universidades Federais já estão acompanhando os impactos da adesão ao SISU em suas realidades. O Quadro 1 apresenta alguns estudos encontrados que trazem como objetivo a análise do SISU nessas Universidades. A escolha por estudos realizados em Universidades Federais foi feita, porque o local da pesquisa aqui realizada é de mesma categoria administrativa.

Quadro 1 Estudos realizados em Universidades Federais após a adesão ao SISU

Autor e data	Período analisado	Universidade Federal	Objetivo	Principais resultados
Santos (2011)	2010	UFRB	Apresentar os efeitos do ENEM e do SISU como seleção	Aumento no número de inscritos interessados nas vagas e ocupação de praticamente todas as vagas ofertadas.
Fernandes (2013)	2007 a 2012	UFLA	Analisar os impactos acadêmicos e administrativos após a implantação do SISU	Aumento do número de ingressantes concluintes de escolas públicas; diminuição do rendimento acadêmico; aumento na taxa de evasão; economia de recursos; dificuldades de preenchimento das vagas; aumento no número de chamadas e de vagas não preenchidas.
Flores (2013)	2012	UFMT campus de Sinop	Estabelecer relação entre a escolha do curso de Enfermagem e a nota de corte do ENEM	75% dos ingressantes afirmaram que a nota do ENEM está mais relacionada à escolha do curso do que o desejo de cursá-lo.
Garcia e Feitosa (2013)	2006 a 2012	UFABC	Verificar os impactos do SISU no processo de seleção dos alunos	Economia de recursos; economia com a publicidade do certame seletivo; democratização do acesso; diminuição das exigências de tratamento de dados local, uma vez que a maioria das informações é tratada a nível federal.
Luz (2013)	2011 e 2012	UFMT campus de Cuiabá	Analisar o processo de implantação e desenvolvimento do SISU estabelecendo relação com a democratização do acesso.	O SISU não se demonstrou mais democrático que o vestibular; há direcionamento da nota de corte do ENEM no momento de escolha do curso no sistema SISU; falta de planejamento e acompanhamento do processo.
Carmargos, Gonçalves e Brunozi Júnior (2014)	2007 a 2013	UFV campus de Rio Paranaíba	Analisar se houve mudanças no perfil e desempenho dos alunos após a adesão ao SISU	Ingressante via SISU apresentam menor taxa de abandono de curso; aumento da participação de alunos de fora do Estado; ligeira queda no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) dos alunos ingressantes pelo SISU; direcionamento na escolha do curso segundo a pontuação alcançada no ENEM.
Carvalho e Oliveira (2014)	2009 a 2013	UFMS campus Três Lagoas	Verificar se houve alterações no número de evasões do curso de História após a adesão ao SISU	Aumento na procura pelo curso; dificuldade no preenchimento das vagas; curso apontado como segunda opção leva a futura desistência; falta de reconhecimento e de valorização dos profissionais da área de licenciatura.

Czerniaski (2014)	2010 a 2013	UTFPR	Analisa a ocupação e a ociosidade de vagas após adesão ao SISU e propõe ações para o preenchimento das vagas ⁵³ .	Aumento na concorrência pelas vagas, mas não realização da matrícula; motivos para não ocupação da vaga: dificuldades financeiras e o ingresso em outra IES perto de casa; candidatos locais não alcançam nota suficiente para concorrer às vagas; altos índices de vagas ociosas.
Oliveira (2014)	2008 a 2013	UFMS	Analisa os impactos da adesão ao SISU e traça comparações com o vestibular	Diminuição do percentual de vagas preenchidas; aumento do número de chamadas, de vagas remanescentes e dos índices de evasão; não verificou mudança na mobilidade; facilitação do acesso e a divisão de responsabilidades da seleção com o MEC; perfil despreparado dos ingressantes via SISU; aumento no número de chamadas.
Ramos (2014)	2008 a 2012	UFPeI	Apresentar se houve mudanças com a utilização do SISU	Aumento na taxa de evasão dos cursos de bacharelado e licenciatura de 2008 para 2010 que podem estar relacionados ao direcionamento da nota de corte do ENEM.
Backes (2015)	2000 a 2013	UFMT	Impactos no curso de Administração após adesão ao SISU	As turmas de 2000 até 2006 tinham índices praticamente nulos de evasão; a evasão encontrada no curso foi de 29% em 2007 e de 37% em 2011; aumento da evasão após a adesão ao SISU.
Gómez (2015)	2010 a 2013	UTFPR campus de Medianeira	Avaliar o ingresso, a permanência e a evasão, nos cursos de Engenharia	Diminuição da evasão nos cursos de Engenharia após a adesão ao SISU; ampliação do acesso e da mobilidade; ampliação da assistência estudantil; melhoria nos índices de permanência desses ingressantes.
Pizzio (2015)	2013 e 2014	UFT	Analisar impactos da adesão ao SISU	Aumento na procura dos cursos; exclusão da população local na UFT por causa da qualidade da educação básica no Estado; ocupação das vagas por alunos de outros estados.

Fonte Elaboração própria com base no referencial consultado (2016)

⁵³ A autora propõe que seja reservado cinquenta por cento das vagas aos candidatos da região para resolver o problema da exclusão do candidato local por insuficiência de nota no ENEM, perante candidatos de outras regiões.

Ao apresentar os estudos, foi possível perceber que o SISU está em construção e que de alguma maneira os pesquisadores apontam pontos positivos e problemas envolvendo a seleção unificada. Fica evidente que não há a intenção de determinar se a seleção nacional é boa ou ruim, mas buscar produzir dados e chamar a atenção dos governantes para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas, uma vez que a consolidação de uma política nacional de seleção de estudantes ao ensino superior precisa ser construída em conjunto com governo, instituições e sociedade.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE E APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

4.1 Contextualização da realidade da UFGD

A origem da UFGD está ligada a criação do Estado de Mato Grosso do Sul (MS) e da primeira Universidade Estadual do Estado, em 1970⁵⁴, quando o Estado do Mato Grosso ainda não havia sido dividido. Com a crescente demanda da região de Mato Grosso, criou-se a primeira universidade da região, na cidade de Campo Grande, a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), que após a divisão do Estado e criação do MS deu origem a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (UFGD, 2004).

A UFMS possui vários *campi* no Estado e um deles estava situado na cidade de Dourados desde 1970, quando ainda era denominada UEMT. Esse campus localizado na cidade de Dourados cresceu significativamente, destacando-se em 1990, quando a pós-graduação *lato sensu* foi iniciada graças aos índices de qualificação dos docentes do campus. (UFGD, 2004).

Ainda em 1990 foram criados os primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o início do mestrado em Agronomia em 1994 e o Mestrado em História no ano de 1999. No começo de 2000, foram criados o curso de Mestrado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade e o primeiro Doutorado do campus, em Agronomia (UFGD, 2004).

“Dourados situa-se como a cidade-pólo de uma ampla área, que corresponde ao extremo sul do Estado de Mato Grosso do Sul e costuma ser referida como Região Grande Dourados⁵⁵” (UFGD, 2004, p. 02).

⁵⁴ O Estado do Mato Grosso foi legalmente dividido em 11 de outubro de 1977, dando origem ao Estado de Mato Grosso do Sul (BRASIL, 1977).

⁵⁵ No projeto de criação da UFGD são elencados 37 (trinta e sete) municípios que fazem parte da região denominada Grande Dourados. “Dourados, Itaporã, Maracaju, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Douradina, Deodápolis, Glória de Dourados, Fátima do Sul, Vicentina, Caarapó, Juti, Jateí, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Carapã, Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos,

A UFGD foi criada por meio da Lei nº 11.153 de 29 de julho de 2005 com a implantação das atividades prevista para 01 de janeiro de 2006 (art. 10). Sua criação deu-se a partir do desmembramento do campus da UFMS de Dourados (BRASIL, 2005b). Nesse momento, a recém-criada UFGD contava com 12 cursos de graduação, seis cursos de especialização, quatro cursos de mestrado e um curso de doutorado (UFGD, 2004).

Junto com a criação da UFGD foi iniciada a oferta de mais sete cursos de graduação (UFGD, 2007), dentre eles o curso de Licenciatura Intercultural Indígena, voltado para a formação de professores indígenas das etnias Guarani e Kaiowá⁵⁶. O projeto de criação da UFGD trouxe em sua justificativa “o potencial cultural e econômico e a inserção da Universidade no contexto regional” (UFGD, 2004, p. 01).

A criação da UFGD ocorreu durante o momento de expansão do ensino superior público e de reformas nas instituições federais no Brasil, ocorrida a partir de 2003, momento em que houve a ampliação da educação superior denominado de Expansão I (CAMARGO, 2015), “que teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal [...]” (MEC, 2012, p.9).

Historicamente, a oferta de educação superior se concentra nos grandes centros urbanos, com predominância do eixo Sul-Sudeste. A expansão da oferta possui duas dimensões – a do aumento do número de vagas, de forma a cobrir toda a população elegível à educação superior – e a da desconcentração da oferta, por meio da melhor distribuição, pelas cinco regiões brasileiras e pelas zonas urbanas e rurais (MEC, 2014, p. 26).

Segundo Corbucci (2014, p.12), dados de análises realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos de 2000 e 2010, apontaram crescimento “no Centro-Oeste, que passou a ocupar a segunda posição entre as cinco macrorregiões, tanto em relação à taxa de acesso, quanto em termos da taxa de frequência líquida”.

Sete Quedas, Tacuru, Japorã, Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá, Naviraí, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Baitaporã, Anaurilândia, Bela Vista, Bataguassu, Nova Andradina e Angélica [...]” (UFGD, 2004, p.9).

⁵⁶ Informação retirada da página do curso. Disponível em:

<http://portal.ufgd.edu.br/cursos/licenciatura_intercultural_indigena>. Acesso em: 07 jan. 2016.

A partir de 2007, a UFGD iniciou sua reestruturação nos moldes do REUNI, tendo como metas, por exemplo, o aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, a redução das taxas de evasão e a ocupação de vagas ociosas. A análise da implantação do REUNI na UFGD, aponta que no ano de 2007 havia 19 cursos de graduação, e, em 2012 esse número aumentou para 28 cursos (UFGD, 2007).

Em 2009 a UFGD iniciou a oferta de vagas destinadas a políticas de inclusão social, e reservou 25% destas para os cursos de graduação aos candidatos oriundos do Ensino Médio Público. Essa foi uma das ações aprovadas pela UFGD em decorrência da inclusão social também veiculada pelo Programa REUNI (UFGD, 2008).

Para acessar os recursos federais disponibilizados pelo Reuni desde 2007, as universidades federais deveriam elaborar projetos de reestruturação neste sentido, suscitando mudanças estruturais no âmbito interno das Universidades, sendo esta adoção dos programas de ações afirmativas para acesso e permanência uma das importantes implicações geradas pelo Programa (MACIEL, 2014, p. 42).

Em 29 de agosto de 2012, foi aprovada a Lei nº 12.711 que instituiu a reserva de vagas nas Universidades Federais aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Essa lei federal prevê a reserva de, no mínimo, metade das vagas (50%) a esse público, contemplando, ingressantes economicamente vulneráveis e autodeclarados pretos, pardos e indígenas (BRASIL, 2012c).

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da

Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012c).

A partir do vestibular realizado pela UFGD em 2013⁵⁷, a universidade ofereceu 25% das vagas dos seus cursos de graduação nos moldes da Lei nº 12.711, e no ano de 2014⁵⁸ cumpriu integralmente o mandamento legal, ao ofertar 50% das vagas segundo o que determina o art. 8º da lei de cotas:

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei (BRASIL, 2012c).

Em 2014, a UFGD aderiu ao SISU por meio da Resolução COUNI/CEPEC nº 54 de 03 de junho de 2013⁵⁹ e da Resolução CEPEC/COUNI nº 89 de 03 de junho de 2013⁶⁰ publicadas no Boletim de Serviço da UFGD nº 1.419 de 02 de julho de 2013⁶¹, e disponibilizou metade das vagas dos seus cursos de graduação presencial pelo SISU, e a outra metade foi preenchida por vestibular executado pela própria UFGD. Em 2015 a oferta deu-se de forma idêntica ao ocorrido em 2014.

Na entrevista, G1 salientou que a UFGD não aderiu ao SISU em 2010 porque a gestão da época decidiu esperar o desenvolvimento da política e o acompanhamento da experiência de outras IES. Outro fator ponderado foi o fato do vestibular próprio ser rentável e suficiente naquele momento para o preenchimento das vagas ofertadas. Com passar do tempo, segundo a entrevistada, percebeu-se que alguns cursos não conseguiam preencher suas vagas e então a adesão ao SISU foi discutida, pois ampliaria a quantidade de alunos interessados nas listas.

Segundo G1 e TA, o momento de implantação e acompanhamento do SISU foi marcado por falta de pessoal técnico administrativo. Não havia um sistema

⁵⁷ Edital de Abertura CS nº 01, de 05 de setembro de 2012 - Processo Seletivo da UFGD Vestibular 2013 (PSV-2013/UFGD).

⁵⁸ Edital de Abertura CS nº 4, de 09 de setembro de 2013 - Processo Seletivo da UFGD Vestibular 2014 (PSV-2014/UFGD)

⁵⁹ COUNI – Conselho Universitário da UFGD

⁶⁰ CEPEC – Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD

⁶¹ Boletim de Serviço disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/1419.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

acadêmico adequado para o processamento das chamadas, e elas foram feitas manualmente. Isso fez com que a carga de trabalho aumentasse, pois associada à adesão ao SISU a UFGD também estava adequando-se a nova lei federal de cotas.

Quando foi perguntado para G1 porque a UFGD não aderiu em 2014 com a totalidade das vagas, a entrevistada destacou que foi por causa dos baixos índices de desempenho no ENEM dos candidatos do MS, se comparados com o de outros Estados. A adesão com a metade das vagas e a manutenção do vestibular próprio, possibilitou a continuidade de ingressantes do Estado de MS.

Em relação ao aumento no número de ingressantes pelo SISU de outros estados, na entrevista TA destacou que no ano de 2014 foi feito um levantamento e constatou-se que o número aumentou se comparado ao vestibular do mesmo ano. G1 evidenciou que por ser nacional a seleção do SISU melhorou a divulgação do certame, conforme se pôde observar no gradativo aumento de inscritos no ENEM e no próprio SISU.

Segundo o termo de adesão da 1ª edição de 2014 firmado pela UFGD para o oferecimento de vagas pelo SISU, foram ofertadas 961 vagas em 34 cursos de graduação (UFGD, 2014a). O termo de adesão firmado para a 1ª edição de 2015 previu a disponibilização de 969 vagas em 36 cursos para a Seleção Unificada (UFGD, 2015a). Não houve adesão, pela UFGD, nos anos de 2014 e 2015, à segunda edição do SISU. A Tabela 8 apresenta o preenchimento de vagas na UFGD nos anos de 2012 a 2015 por processo seletivo:

Tabela 8 Preenchimento de Vagas processos seletivos UFGD - 2012-2015

	Vagas	Preenchimento	Taxa de preenchimento
Vestibular 2012	1465	1390	94,8%
Vestibular 2013	1465	1396	95,2%
Vestibular 2014	954	860	90,1%
SISU 2014	961	738	76,7%
Vestibular 2015	962	904	93,9%
SISU 2015	969	779	80,3%

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela UFGD (2016)

Os dados da Tabela 8 mostram dificuldades em relação ao preenchimento das vagas. Houve um preenchimento maior das vagas ofertadas pelo vestibular nos anos analisados se comparados aos de 2014 e 2015. Foram realizadas várias chamadas objetivando preencher as vagas de ambos os processos seletivos. Em 2014 tanto para o vestibular quanto para o SISU foram feitas 12 chamadas. Já no ano de 2015 foram 16 chamadas pelo vestibular e 15 pelo SISU (UFGD, 2014b; 2015b).

Os entrevistados G1 e TA apontaram que após a adesão ao SISU havia mais candidatos a serem chamados e as listas eram maiores que as do vestibular, no entanto, a taxa de preenchimento não acompanhou a procura pelos cursos da UFGD no processo de seleção pelo SISU, isso porque os candidatos chamados não efetivavam a matrícula, ou quando a efetuavam não permaneciam, abandonando o curso logo nos primeiros dias ou no primeiro semestre letivo.

Até o momento não foram encontradas nas bases de dados consultadas⁶² pesquisas publicadas sobre o preenchimento de vagas na UFGD após a adesão ao SISU⁶³. Há interesse por parte do MEC, na adesão como forma única de ingresso de todas as Universidades Federais ao SISU (LUZ; VELOSO, 2014; PIZZIO, 2015), sendo, portanto, necessário conhecer a realidade vivida pela UFGD, a fim de apontar quais seriam os meios mais eficazes para o preenchimento total das vagas de ingresso nos cursos de graduação presencial.

⁶² Podem ser encontradas no Capítulo 2 que trata da metodologia.

⁶³ Pesquisa sobre evasão, permanência e conclusão de curso, no período de 2006 a 2009 na UFGD, foi realizada em dissertação de Programa de Pós-Graduação em Educação da UFGD por Santos Junior (2016). Material disponível na biblioteca da UFGD.

4.2 Apresentação e análise da situação-problema

O número de alunos matriculados, em fevereiro de 2016 na UFGD, era de 7.275⁶⁴ em 36 cursos de graduação presencial. A Universidade possui organização administrativa acadêmica composta por Unidades Acadêmicas denominadas Faculdades (UFGD, 2012). Em 2016 possui em sua estrutura 12 Faculdades, conquanto, duas Faculdades não foram analisadas neste estudo por tratar-se da Faculdade de Educação à Distância e da Faculdade Intercultural Indígena as quais possuem editais específicos de preenchimento de suas vagas⁶⁵.

Para analisar os dados de ocupação optou-se por demonstrá-los por Faculdade da UFGD. No trabalho foram selecionadas dez faculdades que demonstram a situação da ocupação de vagas da UFGD (Tabela 8 e Figuras 5 e 6). As nomenclaturas, siglas e cursos de cada Faculdade são apresentados no Quadro 2.

⁶⁴ Quantidade fornecida pela SECAC em 17/02/2016. Segundo a SECAC, a Universidade estava em momento de matrícula de calouros e de diplomação de concluintes, que devido à greve das Universidades Federais ocorrida no ano de 2015, mudou o término do ano letivo de 2015 para 15/05/2016.

⁶⁵ Os editais de seleção para os cursos da Faculdade Intercultural Indígena possuem público alvo específico (por exemplo, pessoas que residem em regiões de assentamento ou em aldeias indígenas) e assim não ocorrem junto com o vestibular para os demais cursos e nem com o SISU. Os cursos da Faculdade de Educação a Distância não podem participar do SISU por determinação do MEC (parágrafo único do art. 5º, da Portaria Normativa nº 21 de 05/11/2012) (BRASIL, 2012a).

Quadro 2 Faculdades e Cursos da UFGD - 2016

Nome da Faculdade	Sigla	Cursos
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras	FACALE	Artes Cênicas Letras
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia	FACE	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	FACET	Engenharia da Computação Física Matemática Química Sistemas de Informação
Faculdade de Direito e Relações Internacionais	FADIR	Direito Relações Internacionais
Faculdade de Educação	FAED	Educação Física Pedagogia
Faculdade de Engenharia	FAEN	Engenharia Civil Engenharia de Alimentos Engenharia de Energia Engenharia de Produção Engenharia Mecânica
Faculdade de Ciências Agrárias	FCA	Agronomia Engenharia Agrícola Engenharia de Aquicultura Zootecnia
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	FCBA	Biotecnologia Ciências Biológicas Gestão Ambiental
Faculdade de Ciências Humanas	FCH	Ciências Sociais Geografia História Psicologia
Faculdade de Ciências da Saúde	FCS	Medicina Nutrição

Fonte: Elaboração própria com base em consulta realizada na página da UFGD (2016)

A UFGD realizou em 2012 e 2013 vestibulares próprios ofertando 1.465 vagas em cada ano, nos 28 cursos existentes neste período. Em 2014, após aderir ao SISU com metade das vagas, a oferta pelo vestibular foi de 954 vagas em 2014 e 962 em 2015. Pelo SISU foram disponibilizadas 961 vagas em 2014 e 969 em 2015. Em 2014 existiam 34 cursos de graduação presencial, sendo criados mais dois em 2015. A Tabela 9 destaca os dados do SISU e do vestibular no período estudado por faculdade.

Tabela 9 Quantidade de vagas ofertadas e ocupadas por Faculdade – Vestibular e SISU UFGD - 2012-2015

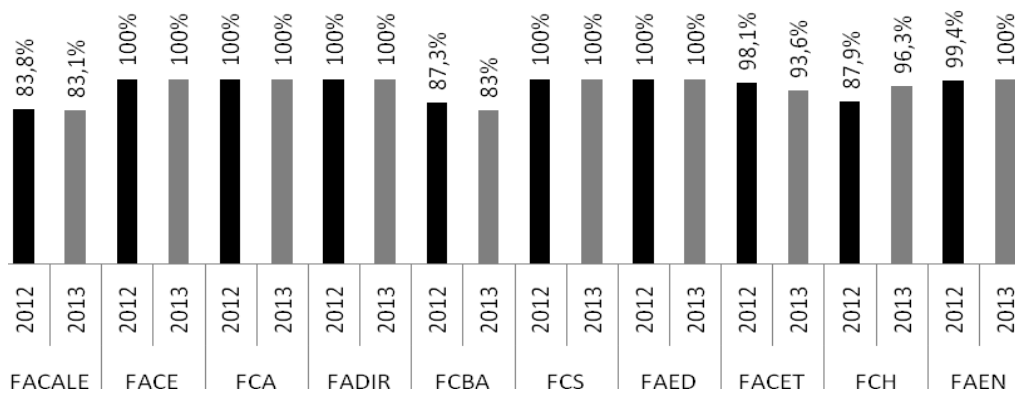
	2012		2013		2014		2014		2015		2015	
	Vestibular		Vestibular		Vestibular		SISU		Vestibular		SISU	
	Vagas	ocupação	vagas	ocupação	vagas	ocupação	vagas	ocupação	vagas	ocupação	vagas	ocupação
FACALE	130	109	130	108	65	58	65	24	65	65	65	33
FACE	150	150	150	150	75	75	75	67	75	75	75	70
FCA	150	150	150	150	105	87	105	98	105	98	105	89
FADIR	110	110	110	110	54	53	56	53	54	54	56	56
FCBA	165	144	165	137	82	60	83	55	82	72	83	49
FCS	110	110	110	110	70	65	70	61	70	70	70	66
FAED	100	100	100	100	50	48	50	42	50	50	50	49
FACET	156	153	156	146	197	167	199	134	200	164	202	149
FCH	240	211	240	231	120	114	120	74	125	120	125	89
FAEN	154	153	154	154	136	133	138	130	136	136	138	129

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela UFGD (2016)

A Tabela 9 apresenta o número de vagas disponibilizadas com o preenchimento, por ano, por processo, e por Faculdade da UFGD. A partir desses dados é possível verificar que a ocupação de vagas não é similar entre as Faculdades.

O Gráfico 5 demonstra a porcentagem de preenchimento de vagas durante os anos de 2012 e 2013, período que só havia o vestibular como meio de selecionar seus ingressantes, destacam-se as Faculdades FACALE, FCBA, FACET e FCH, como sendo as maiores responsáveis pelo não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

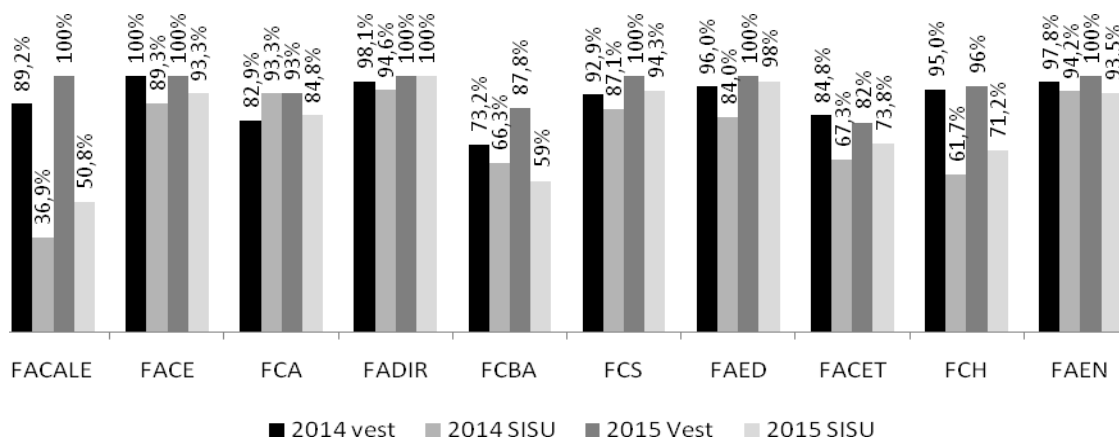
Gráfico 5 Porcentagem de preenchimento de vagas por Faculdade - Vestibular - 2012 e 2013 – UFGD



Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela UFGD (2016)

O Gráfico 6 apresenta a porcentagem de preenchimento de vagas por Faculdade após a adesão ao SISU em 2014. Os dados são divididos por ano (2014 e 2015) e por processo seletivo (Vestibular e SISU). Pelo vestibular, em ambos os anos, o preenchimento tem sido maior em quase todas as Faculdades. O destaque vai para a FADIR no ano de 2015, que foi a única a preencher todas as vagas pelo SISU, em todas as outras Faculdades, inclusive na própria FADIR no ano de 2014, o SISU não preencheu a totalidade das vagas.

Gráfico 6 Porcentagem de preenchimento de vagas por Faculdade - Vestibular e SISU - 2014 e 2015 – UFGD



Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela UFGD (2016)

A análise dos dados apresentados nos Gráficos 5 e 6 permitem inferir que:

1) FACA: houve manutenção da média de 80% nos anos de 2012 e 2013 de preenchimento das vagas. Em 2014, pelo vestibular, o índice de preenchimento foi de aproximadamente 90% e em 2015 foi da totalidade das vagas. Pelo SISU as porcentagens são inferiores, ficando, em 2014, próximas dos 37% e em 2015 dos 51%.

2) FACE: pelo vestibular foi mantido o preenchimento total das vagas durante o período analisado, já pelo SISU as vagas não foram totalmente ocupadas. Houve um aumento no preenchimento do SISU de 2015 de 4% em relação a 2014. Em 2014 os três cursos da FACE tiveram dificuldades em preencher suas vagas ofertadas pelo SISU e em 2015 apenas o curso de Ciências Econômicas.

3) FCA: em 2012 e em 2013 as vagas foram totalmente preenchidas. No ano de 2014 foi criado o curso de Engenharia de Aquicultura, sendo esse curso o principal responsável pela diminuição da porcentagem de preenchimento de vagas. Os demais cursos preencheram aproximadamente 98% das vagas ofertadas pelo vestibular. No ano de 2014 a ocupação de vagas pelo SISU superou a do vestibular. Já no ano de 2015, pelo SISU, foram preenchidas aproximadamente 85% das vagas.

4) FADIR: em 2012 e 2013 o preenchimento foi total, diminuindo em 2014 tanto pelo vestibular quanto pelo SISU. O curso que não conseguiu preencher as vagas em 2014 foi o de Relações Internacionais. Porém, em 2015 o preenchimento da FADIR foi de 100% das vagas pelos dois processos.

5) FCBA: nos anos de 2012 e 2013 foram preenchidas em média 85% das vagas. No ano de 2014 houve diminuição na porcentagem pelos dois processos (Vestibular e SISU), ficando abaixo dos 70% pelo SISU. No ano de 2015, verifica-se um aumento na porcentagem de 14,6% no preenchimento pelo vestibular em relação ao ano de 2014. Já o preenchimento pelo SISU apresentou um decréscimo de 7,3% em relação ao ano de 2014.

6) FCS: nos anos de 2012 e 2013 preenchia a totalidade das vagas. Em 2014 e 2015 verificam-se algumas mudanças, principalmente em relação ao curso de Nutrição. Em 2014, em torno de 7% das vagas deste curso, não foram preenchidas pelo vestibular e aproximadamente 13% pelo SISU. Em 2015, o preenchimento pelo vestibular das vagas da FCS foi total, e pelo SISU houve um acréscimo de aproximadamente 7%.

7) FAED: houve o preenchimento de totalidade das vagas em 2012 e 2013. Em 2014 houve diminuição no preenchimento de vagas ofertadas, tanto pelo vestibular como pelo SISU. Já em 2015 as vagas ofertadas pelo vestibular voltaram a ser plenamente preenchidas e houve aumento de 14% no preenchimento pelo SISU.

8) FACET: em 2012 o preenchimento das vagas ficou bem próximo do total e, em 2013, houve uma queda de 4,5% em comparação ao ano anterior. A partir de 2014 a maioria dos cursos da FACET encontrou dificuldades em preencher a totalidade de suas vagas. Contudo, os cursos que têm as melhores taxas de ocupação de vagas são os de Engenharia de Computação e de Sistemas de Informação.

9) FCH: em 2012 e 2013 o preenchimento ficou em torno de 90%, sendo o curso de Ciências Sociais o principal responsável pelo não preenchimento de vagas. Em 2014 e 2015 o preenchimento pelo vestibular foi de 95% e 96%, respectivamente, mantendo a média de ocupação dos anos anteriores. Já pelo SISU o ritmo não é o mesmo do vestibular, mas, apesar disso, houve aumento de quase 10% de 2014 para 2015.

10) FAEN: manutenção dos índices acima dos 90% de ocupação de vagas durante todo o período analisado. Após a adesão ao SISU em 2014 foram criados mais dois cursos na FAEN, o de Engenharia Civil e de Engenharia Mecânica. Após 2014 houve ligeira queda na seleção pelo vestibular, recuperada em 2015 com o preenchimento da totalidade das vagas. Já as vagas ofertadas pelo SISU tiveram os menores preenchimentos durante todo o período analisado.

A partir da análise de preenchimento feita por Faculdade, fica evidente que a diminuição das porcentagens, principalmente das vagas ofertadas pelo SISU, não é um problema isolado de uma ou outra Faculdade. Durante todo o período analisado, a única Faculdade que teve o preenchimento de vagas pelo SISU maior que pelo Vestibular foi a FCA em 2014, situação que pode estar relacionada ao início da oferta do curso de Engenharia de Aquicultura, pois os demais cursos mantiveram as médias dos períodos anteriores.

Tabela 10 Vagas não preenchidas por Ano/Processo Seletivo – 2012-2015 – UFGD

Ano - Processo	Vagas não preenchidas
2012 – Vestibular	75
2013 – Vestibular	69
2014 – Vestibular	94
2014 – SISU	223
2015 – Vestibular	58
2015 – SISU	190

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela UFGD (2016)

A análise dos dados da Tabela 10 demonstra que houve um aumento no número de vagas não preenchidas na UFGD após 2014, principalmente na seleção realizada por meio do SISU.

A partir das entrevistas foi possível conhecer as ações e os esforços realizados pela UFGD, na tentativa de melhorar os índices de preenchimento de vagas remanescentes. Portanto, as sobras poderiam ter sido maiores se a Universidade não buscasse meios para melhorar essa ocupação.

O entrevistado TA trouxe que a ocupação das vagas do vestibular demonstra-se melhor em relação ao SISU, porque o perfil do aluno que realiza vestibular é de moradores da região da Grande Dourados e do Estado, situação que não ocorre com tanta frequência com o SISU.

Segundo a gestora G2 a quantidade de vagas remanescentes, principalmente do SISU, na UFGD é preocupante. A entrevistada salientou que cabe as Universidades reunirem todos os esforços legalmente permitidos para a ocupação das vagas, e tentar mostrar a esses candidatos que o ingresso nessas instituições é uma oportunidade.

Constatado o problema a partir de 2014 das desistências de alunos que se matriculavam, mas abandonavam o curso logo no início, foi criado um tipo de cancelamento de matrícula⁶⁶ a fim de identificar esses casos e tentar ocupar aquela vaga que ficaria ociosa (Entrevista com TA). Para G1 essas desistências estariam associadas aos custos de deslocamento e de manutenção de candidatos externos.

TA lembrou que para a efetiva ocupação dessas vagas provenientes dos cancelamentos é preciso que haja colaboração dos coordenadores de cursos e diretores das Faculdades. A relação com os nomes dos alunos que podem ter a matrícula cancelada precisa ser enviada à CAAC durante o período de realização de chamadas, sob pena de não haver tempo hábil para preencher as vagas.

Outra forma adotada para melhorar o preenchimento de vagas da UFGD, segundo informou G1 e TA, foi o início de manobras de candidatos da lista de um processo para o outro após o esgotamento da lista de cada certame, no intuito de aumentar a porcentagem de vagas ocupadas.

Nos anos de 2014 e 2015 após a realização das chamadas regulares⁶⁷ a UFGD utilizou a chamada pública para acelerar o preenchimento das vagas remanescentes do SISU e do vestibular.

Sobre o funcionamento desta chamada, TA relatou que era realizada após algumas chamadas regulares e nela eram convocados candidatos em número maior que o de vagas. Era marcado um horário para o comparecimento no anfiteatro da UFGD e feita chamada nominal. Os presentes iam ocupando as vagas conforme a classificação até atingir o limite de vagas disponíveis no edital.

A experiência da chamada pública, na opinião de TA, acelerou a convocação, mas o método era constrangedor para a UFGD, pois acabava desestimulando o comparecimento, seja pelo custo do deslocamento, seja pelo grau de incerteza da efetivação da matrícula.

⁶⁶ O cancelamento criado determinava que iniciado o período letivo, o aluno deveria procurar o coordenador para confirmar sua matrícula. O aluno que não realizasse essa confirmação poderia ter sua matrícula cancelada (informação obtida na entrevista com TA).

⁶⁷ Surgindo vaga, o próximo candidato a ser chamado é o que está classificado, a seguir, na lista de espera do SISU ou do vestibular, sem utilizar nenhum mecanismo que acelere essa lista (informação obtida na entrevista com o Secretário Acadêmico).

Na busca de um mecanismo capaz de substituir a chamada pública, a UFGD por meio da CAAC, iniciou um processo experimental de manifestação de interesse *online* com a publicação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) nº 15, de 11 de março de 2016, com o objetivo de preencher seis vagas remanescentes do curso de medicina do processo seletivo SISU do ano de 2015 (UFGD, 2016).

Segundo G2 e TA a medida foi pensada após a publicação de dois editais de chamada para essas vagas, que seguiram a classificação da lista de espera do SISU, não obtendo êxito em preenchê-las.

Nesse edital foram convocados todos os candidatos habilitados na Lista de Espera do SISU de 2015 da UFGD para o curso de medicina. Os candidatos interessados em permanecer na lista, deveriam acessar o ambiente virtual para manifestar interesse. De 720 candidatos habilitados, após o período para acessar e manifestar interesse restou 41 habilitados, e em praticamente uma chamada seguindo a ordem desses interessados, conseguiram preencher as vagas remanescentes (Entrevista com TA).

Para G2 e TA foi uma experiência positiva para a UFGD e apesar de ser um mecanismo um pouco mais demorado, porque precisa de um período destinado a manifestação de interesse *online*, esse novo procedimento não causou transtornos para a universidade como acontecia com a chamada pública.

A partir das entrevistas destacaram-se algumas outras situações que acabam contribuindo para a diminuição nas porcentagens de ocupação de vagas, principalmente do SISU: são as dificuldades de compreensão dos procedimentos de comprovação de renda por parte dos candidatos e a dinâmica de análises de renda realizadas na documentação apresentada por aqueles que concorrem pelas vagas destinadas aos concluintes do ensino médio de escola pública com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita*⁶⁸.

Desde que foi implementado em 2013, o processo de análise de renda dos alunos na UFGD se mostrou demorado, seja porque os candidatos não apresentam

⁶⁸ Lei 12.711/2012, conhecido como lei federal de cotas.

os documentos necessários (principalmente os que concorrem pelo SISU), seja porque a Universidade encontrou dificuldades para instruir técnicos que ficariam responsáveis por essa demanda, uma vez que não havia orientação suficiente do governo no sentido de apontar quais seriam os profissionais responsáveis por essa atribuição e que requisitos precisariam possuir (Entrevista com G1 e TA).

A entrevistada G2 ponderou que falta divulgação para sanar dúvidas dos candidatos no momento da inscrição no SISU. Isso acaba impactando o preenchimento de vagas, além de causar prejuízos à UFGD e a sociedade, pois se torna uma política inefetiva de inclusão do candidato proveniente de escola pública.

Cabe aqui um alerta, uma vez que nota-se a existência de falhas por parte do governo quando o assunto é fornecer bagagem necessária ao candidato cotista para compreender e usufruir adequadamente dessa política de inclusão, isso porque muitos candidatos não conseguem identificar em qual situação se enquadra quando o assunto é renda ou autodeclaração de cor/raça. Esses fatores impactam negativamente no preenchimento de vagas das universidades, pois além de demandar maiores recursos humanos e tempo, dificulta o acesso ao invés de facilitá-lo àqueles que usualmente já estariam à margem do Ensino Superior.

Ao analisar as falas dos entrevistados em relação às impressões sobre o SISU e da sua consolidação na UFGD foi possível realizar algumas inferências:

A gestora G1 mostrou-se favorável ao SISU, mas teceu algumas críticas às opções de escolha de curso e de Instituição no momento da inscrição, pois segundo a entrevistada isso gera um dado de procura fictícia. Observou que ao MEC cabe pensar melhor a distribuição de vagas nacionalmente num país com diferenças regionais.

A entrevistada G2 analisa o SISU como uma possibilidade de diversificação do corpo discente com a entrada de candidatos de outros estados, salientando que isso enriquece a universidade como um todo. Considera o SISU uma política positiva principalmente pelo aumento no número de candidatos a serem chamados para cursos menos concorridos. No entanto, acha preocupante a quantidade de vagas

remanescentes e defende que o MEC e as instituições precisam buscar juntos, as soluções para mudança deste cenário.

Para consolidar o SISU os entrevistados acreditam que a UFGD está num processo de melhoria da ocupação de vagas, ao utilizar o remanejamento de vagas do vestibular para o SISU e vice-versa e criando mecanismos como o cancelamento de matrícula, a chamada pública e a chamada para manifestação de interesse *online*.

Quando foi proposto aos entrevistados G2 e TA que expressassem suas opiniões sobre uma futura adesão da UFGD ao SISU com a totalidade das vagas, ambos acreditam que na atual situação vivida pela UFGD com as dificuldades encontradas para preencher as vagas do SISU, seria uma decisão não assertiva. Essa decisão tomada sem nenhuma melhoria no modelo praticado levaria a uma queda mais acentuada das taxas de ocupação.

Haveria na opinião dos entrevistados a potencialização do número de candidatos desistentes, porque o número de externos aumentaria e a experiência mostra que eles deixam de fazer a matrícula na UFGD para ingressar em Instituições mais próximas do local onde residem. Os cursos menos concorridos também teriam menos matriculados, porque o perfil de ingressante desses cursos são de alunos da região, e como o desempenho do candidato regional no ENEM não é o mesmo dos externos, esse público ficaria de fora, pois não haveria mais vestibular próprio (Entrevistas com G2 e TA).

A partir do que foi exposto, percebe-se que a decisão de ampliar o SISU como processo de seleção para a totalidade das vagas da UFGD, deixando de lado a realização do vestibular próprio, precisa ser planejada em conjunto com a comunidade acadêmica, pois o preenchimento com o modelo utilizado (metade das vagas pelo SISU) apresenta diminuição na porcentagem de ocupação. Para a tomada dessa decisão, é importante: ponderar a qualidade da educação básica do estado de MS e os índices de desempenho dos estudantes no ENEM; desenvolver a inclusão e orientação dos candidatos oriundos de escola pública acerca das políticas a eles destinada; pensar melhor a distribuição das vagas num país regionalmente

desigual; envolver e capacitar de forma periódica e efetiva os técnicos administrativos, os coordenadores de cursos e diretores das faculdades no processo de preenchimento de vagas.

5 PROPOSTAS PARA CONSOLIDAÇÃO⁶⁹ DO SISU NA UFGD

5.1 Mecanismos utilizados pelas Universidades Federais para o preenchimento de vagas remanescentes

A dificuldade no preenchimento de vagas pelo SISU não se restringe a algumas universidades ou regiões, uma vez que parece ser de âmbito nacional o não preenchimento total nas primeiras chamadas, girando em torno de 40% a sobra de vagas nas IES públicas (DIÁRIO POPULAR, 2013). Essas vagas precisam ser preenchidas com o esforço das Universidades, que com a lista de espera em mãos procuram meios, como as chamadas orais ou chamadas públicas, a fim de preencherem o maior número de vagas possível. Isso acarreta várias chamadas e movimentação de matrículas por um período extenso, por vezes, adentrando o início do período letivo das Instituições (CARVALHO; GOMES; BARBOSA, 2010; BACKES, 2015).

Após consulta nos editais das Universidades Federais, apresenta-se resumidamente no Quadro 3, alguns exemplos utilizados para selecionar os interessados em efetivar a matrícula⁷⁰. A intenção desses instrumentos parece ser a de evitar desperdício de tempo com múltiplas chamadas, não prejudicar o início do período letivo e melhorar o preenchimento de vagas.

Quadro 3 Instrumento utilizado por Universidades Federais para preencher vagas remanescentes do SISU

Universidade Federal	Instrumento utilizado para melhorar o preenchimento de vagas
UFG	Manifestação de interesse <i>online</i> para participar de chamada pública
UFC	Banco de suplentes (presencial). Pré-matrícula
UFCG	Na 8ª chamada chama 5 vezes o numero de vagas e os suplentes realizam uma pré-matrícula
UFPE	Cadastro reserva dos que são convocados além do número de vagas
UFRPE	Feita reserva de documentos dos suplentes

⁶⁹ Esse termo foi utilizado no trabalho no sentido de tornar o processo de seleção SISU na UFGD efetivo, ou seja, capaz de preencher as vagas destinadas a ele, tão bem quanto já vinha sendo pelo Vestibular próprio.

⁷⁰ Foram consultados editais de seleção dos anos de 2015 e/ou 2016.

UFRN	Chamada com número a mais de candidatos, entregam os documentos e forma cadastro reserva
UFS	Chama 6 vezes o número de vagas – suplentes entregam documentos na pré-matrícula
UFOB	Cadastro reserva – entrega de documentos
UFCA	Convoca número maior que o de vagas – cadastro reserva
UFAC	Na 4ª chamada realiza manifestação de interesse, na 6ª chamada faz convocação presencial (3 vezes além do número de vagas)
UFAM	A partir da 3ª chamada convoca 10 vezes o número de vagas
UNIFAP	Após a chamada do SISU, realiza chamada convocando 10 vezes o número de vagas
UNIFAL	Editais convocados e excedentes. Marcada uma sessão e aquele que comparecer terá direito à vaga até o limite disponível
UFSJ	2ª chamada o candidato faz matrícula <i>online</i> e envia documentos por correios. 3ª chamada presencial podendo convocar a mais que o número de vagas
UFTM	Manifestação de interesse <i>online</i> para alguns cursos de 2ª opção
UFV	Faz 4 chamadas, depois aqueles que têm interesse em permanecer na lista de espera precisam confirmar interesse.
UFVJM	Chamada oral após publicar edital com convocados e excedentes (10 vezes além do número de vagas)
UFRJ	Os candidatos da Lista de Espera são convocados para realizar cadastramento de informações complementares
UNIFESP	Declaração de interesse por vaga (realiza três chamadas e faz novo procedimento de declaração de interesse)
UFABC	Previsão no edital de manifestação de interesse presencial ou eletrônica
UTFPR	Convoca 2 vezes além do número de vagas. Os suplentes têm documentação analisada e aprovada para continuar aguardando vaga.
UFCSPA	Divulga edital com vagas disponíveis após chamada do MEC e convoca os candidatos (número maior que o de vagas). É marcada uma reunião para preencher as vagas com os candidatos presentes
UFSM	Convoca todos os candidatos da lista de espera do SISU para uma chamada oral
UFPeI	Realização de chamada oral, o candidato assina a ata de presença e precisa fazer um cadastro <i>online</i>
UNIPAMPA	Convoca os candidatos pelo e-mail cadastrado em número superior ao de vagas. O candidato faz manifestação de interesse presencial e entregar a documentação. Gera lista com suplentes.
FURG	Convocação para titular e suplente (convoca a mais) entregar documentos a partir da 1ª chamada da lista de espera. Matrículas realizadas até esgotamento da lista do SISU.
UFF - UFJF	Registro <i>online</i> de interesse na vaga – Pré-matrícula
UFES – UFPR – Univasf – UFLA – UFFS	Realiza sessão pública.
UFMT – UFSCar – UFRB – UFRA – UFT	Manifestação de interesse presencial
UFOP – UFPA – UFU – UFRRJ – UFMA – UFERSA – UNIFESSPA – UFGD – UFMG	Manifestação de interesse <i>online</i>

Fonte: Elaboração própria com base em consulta nas páginas de seleção das Universidades Federais (2016)

Vale destacar, que não foram encontrados procedimentos similares aos elencados no Quadro 3, nos editais de seleção das seguintes Universidades

Federais: UnB, UFMS, UFAL, UFBA, UNILAB, UFPB, UFPI, UFSB, UNIFEI, UNIRIO, Unila, UFRGS e UFSC. As Universidades Federais UNIR e UFOPA não fizeram adesão ao SISU.

Na busca de tornar mais eficiente o preenchimento de vagas, algumas Universidades Federais estão utilizando o mecanismo chamado de “manifestação de interesse *online*” para melhorar a ocupação das vagas. Além de manifestar interesse perante o MEC em participar da lista de espera, o candidato precisa verificar junto a cada Instituição se há algum procedimento específico para fazer parte das listas de cada uma.

5.2 Modelos de Manifestação de Interesse *online* utilizados pelas Universidades Federais

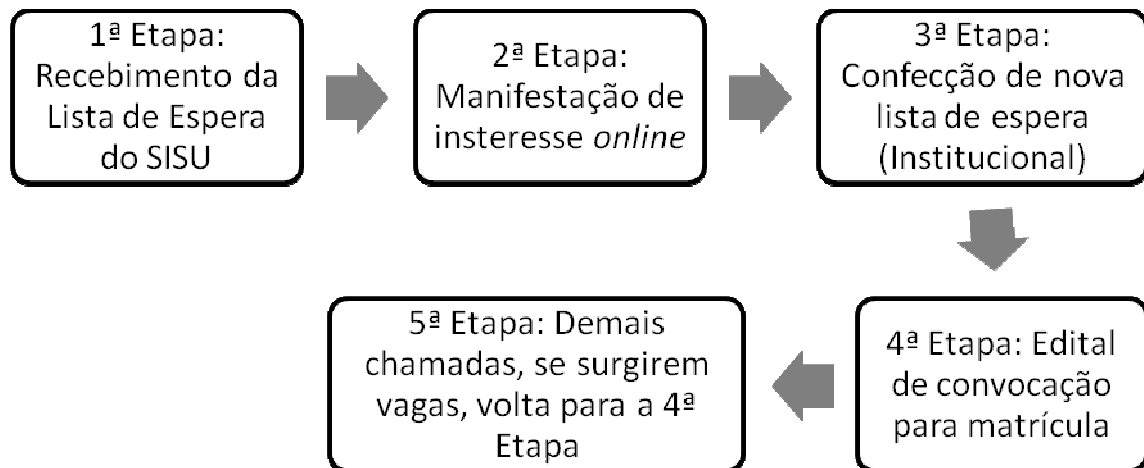
As Universidades UFMA, UFMG, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA realizam o procedimento de manifestação de interesse *online* de maneira similar. Após a disponibilização da Lista de Espera do SISU os candidatos que têm interesse em continuar participando das chamadas futuras deverão manifestar interesse em endereço eletrônico indicado no Edital ou na página de seleção. Passado o período de manifestação de interesse é gerada uma nova lista (também chamada de cadastro seletivo ou cadastro reserva). Caso surjam novas vagas, os convocados seguirão a classificação dessa nova lista (Institucional)⁷¹.

O procedimento realizado pela UFOP é similar ao utilizado pela UFGD na experiência com vagas remanescentes do curso de medicina, pois após a realização de chamadas regulares, abre-se edital de manifestação de interesse *online* para permanecer na Lista de Espera do SISU. A diferença do procedimento realizado pela UFOP e UFGD do anterior é o momento da manifestação, na UFOP e UFGD essa manifestação é feita após algumas chamadas regulares, já nas outras é feito logo após o envio da Lista de Espera do SISU.

⁷¹ A palavra “Institucional” foi utilizada apenas para diferenciá-la da Lista de Espera do SISU.

Na Figura 1 apresentam-se as etapas do método de manifestação de interesse utilizado por UFMA, UFMG, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA:

Figura 1 Procedimento de manifestação de interesse *online* adotado nas Universidades UFMA, UFMG, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA



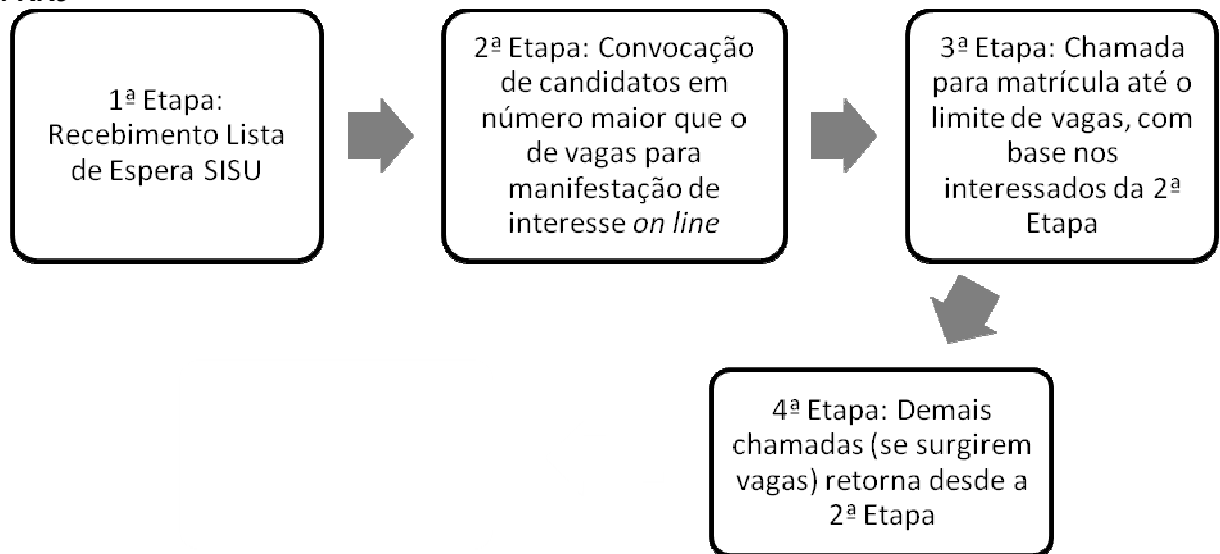
Fonte: Elaboração própria a partir da leitura dos editais de seleção da UFMA, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA (2016)

Na UFU e na UFRRJ o procedimento de manifestação de interesse *online* é similar ao que será proposto neste trabalho. Após a disponibilização da Lista de Espera do SISU, o setor de seleção pública edital convocando os candidatos, em número sempre maior ao de vagas disponíveis e previamente prevista no edital, para realizarem a manifestação de interesse na vaga⁷².

De posse da lista dos que manifestaram interesse o setor responsável publica novo edital com os selecionados para a matrícula obedecendo a classificação pela nota do ENEM, sempre observando os critérios de cotas da Lei n. 12.711/2012 e de políticas afirmativas, se houver. Na Figura 2 apresentam-se as etapas do método de manifestação de interesse utilizado na UFU e na UFRRJ.

⁷² Foi encaminhado *e-mail* às duas instituições a fim de estabelecer contato com os setores responsáveis e obter mais esclarecimentos sobre a utilização do procedimento, no entanto, não houve retorno por parte das mesmas.

Figura 2 Procedimento de manifestação de interesse *online* adotado nas Universidades UFU e UFRRJ



Fonte: Elaboração própria a partir da leitura dos editais de seleção da UFU e UFRRJ (2016)

Para o procedimento descrito na Figura 2 cabe uma observação: caso algum candidato tenha sido convocado para manifestar interesse na 2ª Etapa e não seja chamado para realizar a matrícula na 3ª Etapa pelo esgotamento de vagas, o candidato será novamente convocado a participar a partir da 2ª Etapa, se surgirem novas vagas. Isso porque entre uma chamada e outra pode ocorrer de a situação desses candidatos de interesse na vaga sofrer alguma alteração.

O texto retirado do *site* da UFRRJ torna bem claro o procedimento de manifestação de interesse realizado naquela Instituição:

[...] “poderão ser convocados ESTUDANTES constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis”. Deste modo nem todos os estudantes convocados para manifestação de interesse serão convocados posteriormente para efetivar sua matrícula. Os ESTUDANTES cujos nomes estejam na Lista de Convocados para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nesta Primeira Chamada da Lista de Espera (Verificar na aba “Convocações/1ª Lista de Espera/Manifestação de Interesse”) deverão manifestar seu interesse na vaga através deste link: <http://academico.ufrj.br/modulo/interesse/> até 23h59m do dia 05/02/16. Findo este prazo para manifestação de interesse os ESTUDANTES deverão verificar, no dia 11/02/16, se seus nomes

encontram-se na Lista de Convocados para MATRÍCULA por terem concluído o processo no limite das vagas disponíveis⁷³.

Para tornar o texto mais didático faz-se um quadro comparativo dos procedimentos (Quadro 4). O método utilizado por UFMA, UFMG, UFERSA, UFPA e UNIFESSPA será denominado 1º Modelo e o utilizado pela UFU e UFRRJ de 2º Modelo.

Quadro 4 Comparação entre procedimentos de manifestação de interesse *online* utilizados em Universidades Federais

Ação	1º Modelo	2º Modelo
Forma de manifestação de interesse <i>online</i>	Uma única vez antes da realização das futuras chamadas (é feita uma nova lista de espera Institucional)	Realizada a cada convocação, antes da chamada para matrícula.
Momento da manifestação	A partir da primeira chamada feita pela Universidade da Lista de Espera do SISU	A partir da primeira chamada feita pela Universidade da Lista de Espera do SISU
Forma de convocação para a matrícula	Uma vez constando na lista de espera Institucional, a cada vaga surgida, o próximo classificado será chamado para realizar a matrícula.	Será convocado para efetuar a matrícula o candidato que manifestou interesse dentro do limite de vagas. O candidato convocado que manifestou interesse, mas não realizou a matrícula porque não havia mais vagas disponíveis, será convocado novamente para manifestar interesse se surgir nova vaga
Principal diferença observada	A manifestação é para fazer parte de uma nova lista de espera da Instituição. Com o nome na nova lista o candidato é convocado para realizar a matrícula	A manifestação de interesse é pela vaga e precisa ser feita a cada nova convocação. É convocado para manifestar interesse na vaga e depois para realizar a matrícula

Fonte: Elaboração própria após consulta aos editais das Universidades (2016)

⁷³ Informação retirada de <<http://r1.ufrj.br/sisu/1-lista-de-espera/manifestacao-de-interesse/>>. Acesso em: 06 abr. 2016.

5.3 Propostas para melhoria do modelo de manifestação de interesse *online* e para a consolidação do SISU na UFGD

Com fundamento no que foi apresentado sobre os procedimentos de manifestação de interesse *online* utilizados por Universidades Federais, nos resultados encontrados acerca do preenchimento de vagas do SISU na UFGD nos anos de 2014 e 2015, bem como nas entrevistas e no procedimento experimental com o curso de medicina, a seguir, propõem-se duas medidas interventivas com a intenção de solucionar a situação-problema do baixo preenchimento de vagas do SISU na UFGD e para consolidação e futura adesão da UFGD ao SISU com 100% das vagas. As propostas são apresentadas a seguir:

- **Proposta 1: Melhoria do procedimento de manifestação de interesse *online* da UFGD nos moldes do praticados pela UFU e UFRRJ.**

O preenchimento de vagas na UFGD funciona a partir de chamadas regulares seguindo a ordem da Lista de Espera do SISU e do vestibular. Após a realização dessas chamadas regulares, era realizada uma chamada pública convocando um número maior de candidatos em relação ao de vagas disponíveis, para participar de uma chamada nominal. Na sessão de chamada, os que estavam presentes ocupavam as vagas até o limite do edital.

Em 2016 a UFGD realizou procedimento experimental com a manifestação de interesse *online* convocando os habilitados do curso de medicina da Lista de Espera do SISU para manifestar interesse em permanecer nela. Segundo a entrevista realizada com TA o procedimento seria ampliado a todos os cursos nos processos do SISU e do vestibular em 2016, após a realização de chamadas regulares.

A proposta para melhorar os índices de vagas preenchidas pelo SISU é a de publicar edital de convocação para manifestação de interesse *online* em número maior que o de vagas disponíveis, para todas as chamadas realizadas a partir da disponibilização da Lista de Espera do SISU enviada à UFGD pelo MEC. Portanto,

sugere-se que o procedimento de manifestação de interesse seja realizado antes das convocações para a matrícula e a cada nova chamada de convocados, como ocorre na UFU e na UFRRJ.

A 1ª chamada da Lista de Espera do SISU realizada pela UFGD convocaria uma quantidade maior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis (por exemplo, 3 ou 5 vezes a mais). A UFGD publicaria um edital com os nomes dos convocados para manifestação de interesse *online*.

Nessa manifestação, o candidato acessaria ambiente virtual indicado no edital para confirmar seu interesse na vaga. Com os dados dessa confirmação, a CAAC geraria a lista da 1ª chamada com os nomes dos que manifestaram interesse até o limite de vagas, por curso e por modalidade de vaga (ampla concorrência ou cotista) e a classificação dar-se-ia com base na nota da classificação.

Os que manifestaram interesse na vaga, mas não foram selecionados na 1ª chamada para a matrícula serão convocados novamente para manifestar interesse se surgirem novas vagas. Já os que foram convocados e não manifestaram interesse no prazo previsto, perdem direito a vaga.

Para as chamadas seguintes (a partir da 2ª chamada realizada pela UFGD da Lista de Espera do SISU), o número de candidatos convocados para manifestar interesse poderia ser multiplicado por um número maior. Ao aproximar-se do limite temporal para chamadas, a convocação para manifestação de interesse *online* poderia convocar todos os que ainda restam na Lista de Espera do SISU.

A proposta para chamadas se houver o esgotamento da Lista de Espera e vagas disponíveis é a de convocar todos os que não manifestaram interesse ou não efetivaram a matrícula para uma última oportunidade de manifestar interesse *online*. Essa medida pode contemplar algum candidato que tenha perdido a oportunidade, mas que ainda queira ingressar no curso escolhido em sua primeira opção na UFGD.

Esse procedimento precisa ser especificado no edital que trata da seleção pelo SISU, publicado pela UFGD, inclusive a previsão de quantidade de convocados

além do número de vagas, deixando claro que o procedimento gera apenas expectativa de matrícula.

Envolvidos no processo de melhoria são a: UFGD, PROGRAD, CAAC e COIN

- **Proposta 2: Criação de Comissão de Estudos para consolidação e ampliação do SISU na UFGD**

A UFGD disponibiliza, desde 2014, metade das vagas pelo SISU, e os dados mostram que houve a diminuição do percentual de vagas preenchidas nos anos de 2014 e de 2015, especialmente das vagas disponibilizadas para o SISU.

A proposta seria para a constituição de Comissão com atribuições específicas para o levantamento de dados de preenchimento de vagas dos cursos da UFGD, verificando se houve alterações na ocupação das vagas após implantação da medida de manifestação de interesse *online* implementada nos moldes proposto neste trabalho.

Como orientação para alguns pontos a serem trabalhados pela Comissão sugere-se algumas problemáticas que foram identificados no trabalho que podem ajudar no processo de consolidação do SISU na UFGD e de adesão com a totalidade das vagas, conforme segue:

- Em relação à ineficácia do procedimento de cancelamento de matrícula criado para identificar alunos que realizam a matrícula e desistem logo no início do período letivo⁷⁴ objetivando a identificação desses casos e a evitar que a vaga fique ociosa, a PROGRAD poderia envolver os coordenadores e diretores para que eles compreendam a importância do procedimento e trabalhem junto com os professores e secretários a fim de atingir o objetivo proposto, que é de ocupar a vaga que ficaria ociosa durante o período de realização de chamadas.

⁷⁴ Procedimento descrito na nota 61.

- Quanto às dificuldades encontradas pelos cotistas da Lei nº. 12.711/2012 no momento de realização da inscrição nos processos seletivos, a Comissão pode discutir parcerias da UFGD com órgãos públicos de educação visando capacitar escolas públicas de Ensino Médio no acompanhamento dos seus egressos no momento da inscrição dos processos seletivos, esclarecendo as dúvidas relacionadas à renda e a autodeclaração de cor/raça.
- Em relação aos impactos administrativos, a UFGD precisa melhorar a quantidade de servidores lotados nos setores responsáveis pelas matrículas e capacitá-los para que o processo se torne mais ágil. Essa medida poderá dar maior suporte e segurança para aqueles que precisam realizar procedimentos complexos como o de análise de renda no momento de efetivação das matrículas.
- Segundo as informações obtidas por meio das entrevistas, a decisão de ampliar a quantidade de vagas oferecidas pelo SISU compromete a participação dos candidatos do Estado de MS, assim a Comissão poderia apontar quais meios necessários para estabelecer parcerias com outros setores públicos, como por exemplo, a Secretaria de Educação do MS, as escolas públicas, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a UFMS, o governo do Estado do MS e as prefeituras das cidades da região da Grande Dourados, visando a melhoria da qualidade da educação básica no Estado de MS.

Essa Comissão pode emitir relatórios capazes de orientar a Reitoria e os Conselheiros do COUNI e do CEPEC na gradativa adesão ao SISU até 100% das vagas da UFGD. Esses relatórios trariam projeções futuras dos impactos administrativos e acadêmicos da adesão ao SISU em sua totalidade, englobando nesse processo toda a comunidade acadêmica da UFGD, principalmente a PROGRAD, as Faculdades com seus conselhos-diretores e os cursos de graduação com seus colegiados.

Envolvidos no processo de mudança são: a UFGD, a Reitoria, os Conselhos Superiores da UFGD e a PROGRAD.

6 CONSIDERAÇÕES

A presente pesquisa teve como objetivo principal analisar o preenchimento de vagas pelo Vestibular e pelo SISU, no período de 2012 a 2015 da UFGD. Para tanto, foi contextualizada a criação do SISU pelo MEC e verificou-se que a seleção nacional está inserida num processo de expansão da educação superior iniciado a partir de 1990 e que ampliou o setor público a partir dos anos 2000. O MEC visou ampliar as matrículas e melhorar as taxas de escolarização da educação superior.

Com o estudo foi possível conhecer alguns impactos positivos e negativos por meio de estudos realizados nas Universidades Federais que aderiram ao SISU, o que indica que as instituições estão acompanhando o desenvolvimento da política pública de seleção nacional e fornecendo subsídios ao MEC para ajudá-lo na consolidação dos processos seletivos.

Os dados analisados mostraram que após a adesão da UFGD ao SISU, em 2014, houve redução da taxa de ocupação de vagas. A partir das entrevistas ficou evidente que a UFGD enfrenta dificuldades para preencher as vagas, especialmente do SISU, não obstante os esforços empenhados na busca de soluções para o problema.

A experiência realizada na UFGD com a manifestação de interesse *online* do curso de medicina em substituição à chamada pública demonstra a preocupação da Universidade em buscar meios mais efetivos e céleres para a ocupação das vagas, a partir das experiências de seus servidores que trabalham diretamente com a implantação do SISU e conhecem a realidade concreta e quais gargalos precisam ser combatidos. Além disso, essa experiência evidenciou que apesar do grande número de candidatos habilitados na lista de espera do curso de medicina, a maior parte deles não estava mais aguardando a oportunidade de entrar na UFGD.

A proposta de manifestação de interesse *online* sugerida neste trabalho, a partir da primeira chamada, após a disponibilização da Lista de Espera do SISU e antes da convocação para a efetivação da matrícula, poderá selecionar mais eficazmente aqueles que têm intenção de ocupar a vaga remanescente, além disso,

poderá tornar o processo mais célere, ao utilizar adequadamente os recursos de tempo, pessoal e financeiro. Acredita-se que o procedimento demonstrou-se eficaz e se for utilizado desde a primeira chamada, pode acelerar e melhorar os índices de ocupação das vagas.

Isso porque, a dinâmica proporcionada pela seleção do SISU de escolhas entre opções de cursos e Universidades acarreta movimentação de candidatos, durante o período de chamadas pelas instituições participantes e o mecanismo proposto nos moldes do que é realizado na UFU e na UFRRJ identificará o candidato que está interessado na vaga da UFGD e a efetivação da matrícula tornar-se-á mais próxima da real situação dos candidatos durante esse processo de movimentação.

Considera-se que o procedimento sugerido pode ser eficaz e trazer melhorias na seleção daqueles que estão interessados nas vagas da UFGD. Quanto ao procedimento de manifestação de interesse *online* utilizado na UFU e na UFRRJ, não é possível afirmar que trouxe mudanças no processo, uma vez que os *e-mails* encaminhados pela pesquisadora para saber mais detalhes dos procedimentos não foram respondidos.

A constituição de uma Comissão para estudar e acompanhar a melhor forma da UFGD aderir ao SISU com a totalidade das vagas melhora a imagem da instituição, além de conferir maior transparência aos atos. Isso porque envolve a comunidade acadêmica e demonstra compromisso da UFGD com a sociedade, procurando por meio do planejamento, tomar decisões fundamentadas no levantamento e apresentação de dados e na busca dos meios eficientes e eficazes na condução das tomadas de decisões de uma instituição pública.

Cita-se como limitação nessa pesquisa a intenção inicial de traçar comparativo entre os anos de 2012-2013 e 2014-2015 de ingressantes de outros Estados na UFGD com base nos dados do SIGECAD. No entanto, não foi possível essa análise porque o aluno ao realizar a matrícula no semestre seguinte ao de sua entrada pode atualizar os dados de endereço nesse campo no sistema e a informação de sua origem é sobreposta.

Esse estudo pode contribuir, além da reflexão sobre os processos já adotados na UFGD, com as demais instituições que fazem a adesão ao SISU e enfrentam situação similar à diagnosticada na UFGD, servindo de conteúdo para uma análise local e possível adaptação do mecanismo de manifestação de interesse *online* sugerido nesse trabalho para as suas realidades. Além disso, fornece subsídios ao MEC quando traz a público as dificuldades enfrentadas pelas instituições. Cabe ao Ministério estudar medidas capazes de melhorar o cenário criado pelo SISU, para que seja viável consolidar os processos seletivos e alcançar a meta estabelecida no PNE para a educação superior até 2024.

Para futuras pesquisas, sugere-se:

- O acompanhamento dos dados de preenchimento de vagas da UFGD para fornecer indicadores de avaliação da política pública SISU.
- Se implantado o mecanismo de manifestação de interesse *online* no formato sugerido, realizar pesquisas apontando se houve alterações nos índices de preenchimento de vagas na UFGD.
- Após conclusão das turmas ingressantes pelo SISU, traçar comparativos de quantidade de concluintes que ingressaram por cada processo seletivo.
- De forma nacional, sugere-se que o MEC acompanhe e divulgue dados acerca das experiências das Instituições no preenchimento das vagas do SISU, capazes de subsidiar a consolidação do mesmo.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Sisu tem 23 concorrentes por vaga na edição de 2016**. 19 jan. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-01/sisu-tem-23-concorrentes-por-vaga-na-edicao-de-2016>>. Acesso em: 01 abr. 2016.
- ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 107-125, mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362011000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 nov. 2015.
- ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Tendências no estudo da avaliação. *In*: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação das Políticas Sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1999. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/Marta/Arretche_1998.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.
- BACKES, Danieli Artuzi Pes. Análise sobre a influência do Sistema de Seleção Unificada (SISU) na evasão do curso de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso. **Revista de Administração do Sul do Pará (REASP)**. FESAR, v. 2, n. 1, jan/abr 2015, p. 79-105. Disponível em: <<http://www.reasp.fesar.com.br/index.php/REASP/article/view/40/32>>. Acesso em: 01 abr. 2016.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3ª reimp. da 1ª edição. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Vestibular e Enem: um debate contemporâneo. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 85, p. 1057-1090, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362014000400009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 nov. 2015.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria INEP nº 109 de 27 de maio de 2009**. Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009. Brasília, 2009a. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=56&data=28/05/2009>>. Acesso em: 06 jan. 2016.
- _____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Brasília, 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704-sisuportarianormativa2&Itemid=30192>. Acesso em: 18 jan. 2016.

_____. _____. **Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu. Brasília, 2012a. Disponível em <<http://sisugestao.mec.gov.br/doc/portaria.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2016.

_____. Ministério do Planejamento. **Melhoria da gestão pública por meio da definição de um guia referencial para a medição do desempenho da gestão e controle para o gerenciamento dos indicadores de eficiência, eficácia e de resultados do programa nacional de gestão pública e desburocratização.** Produto 4: guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, 2009b. Disponível em: <[http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2010-12-08.2954571235/Guia%20-%20Indicadores%20\(versao%20preliminar%20Dez%2009\).pdf](http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2010-12-08.2954571235/Guia%20-%20Indicadores%20(versao%20preliminar%20Dez%2009).pdf)>. Acesso em: 01 abr. 2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública.** Brasília, 2012b, 64p. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/121003_orient_indic_triangular.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. Senado Federal. **Lei complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.** Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Brasília, DF, 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp31.htm>. Acesso em: 03 jan. 2016.

_____. _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 13 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF, 2001b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 13 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 11.153 de 29 de julho de 2005.** Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 21 jan. 2016.

CAMARGO, Murilo Silva de. Indicadores da Educação Superior Brasileira de 2003 a 2013: dados e resultados das políticas públicas implementadas. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, SC, v. 10, n.1, p.176-202, jan./abr. 2015. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/4573/2942>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CAMARGOS, Alice Jane de; GONÇALVES, Rosiane Maria Lima; BRUNOZI JÚNIOR, Antônio Carlos. Políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior: a utilização do SISU na UFV-CRP. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, MG, número IX, p. 63-88, jan-jun 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura/article/view/149>>. Acesso em: 14 set. 2015.

CARNEIRO, Verônica Lima. As avaliações estandarizadas e o papel do exame nacional do ensino médio (ENEM) na etapa final da educação básica. **Revista Exitus**, volume 02, nº 01, p. 217-230, jan./jun. 2012. Disponível em <<http://www.ufopa.edu.br/revistaexitus/revistas/volume-ii/artigos/as-avaliacoes->

estandardizadas-e-o-papel-do-exame-nacional-do-ensino-medio-enem-na-etapa-final-da-educacao-basica/view>. Acesso em: 19 nov. 2015.

CARVALHO, Maria de Lourdes de; GOMES, Ricardo Corrêa; BARBOSA, Telma Regina da Costa Guimarães. Política de Ampliação do Acesso ao Ensino Superior: uma Análise. **XXXIV Encontro da ANPAD**, 25 a 29 de setembro de 2010 - Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2010/APB/2010_APB905.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2015.

CARVALHO, Camila; OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de. Evasão na licenciatura: estudo de caso. **Revista Trilhas da História**, v. 3, n. 6, p. 97-112, 2014. Disponível em: <<http://200.129.202.50/ojs/index.php/RevTH/article/view/468/269>>. Acesso em 26 nov. 2015.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; LIMA, Rosângela Novaes; MEDEIROS, Luciene Miranda. Reforma da educação superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. In: **Educação superior no Brasil - 10 anos pós-LDB**. Mariluce Bittar, João Ferreira de Oliveira, Marília Morosini (Org.) - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

CORBUCCI, Paulo Roberto. **Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil**. Texto para discussão. Brasília: IPEA, abril 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22089>. Acesso em: 19 out. 2015.

CZERNIASKI, Lizandra Felippi. **Políticas públicas de democratização do ensino superior**: um estudo sobre a ocupação das vagas nos cursos de graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Francisco Beltrão. 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá, 2014. Disponível em <<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/923>>. Acesso em: 01 out. 2015.

DIÁRIO POPULAR. **UFPEL tem apenas 13,5% de alunos matriculados no SiSu de inverno**. 26 jul. 2013. Disponível em: <http://www.diariopopular.com.br/tudo/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=NzE0OTU=&id_area=OA==>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

FERNANDES, Aline Marques. **Avaliação de programa social de acesso à educação superior**: o novo Enem na Universidade Federal de Lavras. 2013. 96 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1624/2/DISSERTACAO_Avalia%C3%A7ao%20de%20programa%20social....pdf>. Acesso em: 25 nov. 2015.

FISCHER, Luís Augusto. **Luís Augusto Fischer apresenta um panorama sobre o Enem, o Sisu e o vestibular**. 2013. Disponível em:

<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2013/07/luis-augusto-fischer-apresenta-um-panorama-sobre-o-enem-o-sisu-e-o-vestibular-4199615.html>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

FLORES, Cezar Augusto da Silva. **A escolha do curso superior no Sistema de Seleção Unificada – SiSU: o caso do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop.** 2013. 181 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013. Disponível em: <http://www.ie.ufmt.br/ppge/dissertacoes/index.php?autor_nome=cezar+augusto&ano_base=&palavra;_chave=&orientador;=>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

GARCIA, Leandro Sumida; FEITOSA, Douglas de Lima. Impactos da aplicação do SISU nas instituições federais de ensino superior: uma análise baseada nos modelos de negócios na era digital. **IV Encontro de Administração da Informação - EnADI.** Bento Gonçalves, RS, 19 a 21 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnADI/enadi_2013/2013_EnADI85.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GISI, Maria Lourdes. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo?dd1=594&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

GÓMEZ, Magela Reny Fonticiella. **Acesso e permanência de alunos de engenharia da UTFPR - Câmpus Medianeira.** 2015. 123 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/gomez_mrf_me_mar.pdf>. Acesso: 25 nov. 2015.

GÓMEZ, Magela Reny Fonticiella; TORRES, Julio Cesar. Discutindo o Acesso e a Permanência no Ensino Superior no Contexto do SISU (Sistema de Seleção Unificada). **ORG & DEMO**, Marília, v. 16, n. 1, p. 69-88, Jan./Jun., 2015. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/view/5162>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

INCERTI, Tânia Gracieli Vega; TAVARES, Vanessa dos Santos. Sistema de Seleção Unificada: democratização do acesso ao ensino superior? **Anais. 6º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. 2º Seminário Direitos Humanos.** 15 a 18 de setembro de 2014. UNIOESTE, Toledo, PR. Disponível em: <<http://www.unioeste.br/seminarios/>>. Acesso em: 14 set. 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística do Ensino Superior: graduação – 1999.** Parte 2. Brasília: INEP, 2000. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/censo/1999/superior/miolo2_Sinopse_Superior99.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

_____. _____. **Censo da Educação Superior 2003.** Resumo Técnico. Brasília: INEP, 2003. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2004/resumo_tecnico_050105.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2016.

_____. _____. **Censo da Educação Superior 2010.** Resumo Técnico. Brasília: INEP, 2012. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf>. Acesso em 14 jan. 2016.

_____. _____. **Censo da Educação Superior 2012.** Resumo Técnico. Brasília: INEP, 2014. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2015.

_____. _____. **Censo da Educação Superior 2014 principais resultados.** Brasília:

INEP, 2015a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/dados-apontam-aumento-do-numero-de-matriculas>. Acesso em: 17 jan. 2016.

_____. _____. **Edital nº 6, de 15 de maio de 2015.** Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2015. Brasília, INEP, 2015b.

Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2015/edital_enem_2015.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2016.

_____. _____. **Edital nº 36 de 29 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2016. Brasília, 2015c. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=79&data=30/12/2015>>. Acesso em: 18 jan. 2016.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. **O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá - e a relação com a democratização do acesso.** 2013. 186 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Programa de Pós-Graduação em Educação, Cuiabá, 2013. Disponível em:

<http://www.ie.ufmt.br/ppge/dissertacoes/index.php?autor_nome=JACKELINE&ano_base=2013&palavra_chave=&orientador=>>. Acesso em: 01 out. 2015.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Sistema de Seleção Unificada (SiSU): refletindo sobre o processo de seleção.

Revista Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.4, n.10, p.68-83, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/3649>>. Acesso em 14 set. 2015.

MACIEL, Danilo Alain Simões. **Políticas Públicas e democratização educacional: acesso e permanência no ensino superior através do programa REUNI**. 2014. 119 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16465/1/A%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Danilo%20Alain%20Democratiza%C3%A7%C3%A3o%20Programa%20REUNI.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2015.

MACHADO, Bruna Venturelli. **Acesso à educação superior: o Sistema de Seleção Unificada como mecanismo de ingresso na Universidade de Brasília**. 2014. 80 f., Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://bdm.unb.br/handle/10483/10268>>. Acesso em 27 dez 2015.

MARTINS, Carlos Benedito. Uma reforma necessária. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 1001-1020, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a17v2796.pdf>>. Acesso em: 11 dez.2015.

MEC. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 438, de 28 de maio de 1998**. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Diário Oficial da União nº 102-E, seção 1, pág. 5, Brasília, 1998. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=01/06/1998>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Diretrizes Gerais do REUNI**. Brasília, 2007a. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. _____. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, 2007b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

_____. _____. **Comitê do novo Enem contará com instituições estaduais**. 28 abr. 2009. Brasília, 2009a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/13306-comite-do-novo-enem-contara-com-instituicoes-estaduais>>. Acesso em: 07 fev. 2016.

_____. _____. **Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, 2009b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=768-proposta-novovestibular1-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 jan. 2016.

_____. _____. **Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012**. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012. Brasília, 2012.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. _____. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. Brasília, 2014. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 07 jan. 2016.

_____. _____. **MEC divulga balanço final das inscrições da primeira edição de 2015 do Sisu**. 26 de janeiro de 2015. Brasília, 2015a. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=21051:mec-divulga-balanco-final-das-inscricoes-da-primeira-edicao-de-2015-do-sisu&catid=410&Itemid=86>. Acesso em: 22 jan. 2016.

_____. _____. **Perspectivas da Educação no Brasil**. 11 de novembro de 2015. Brasília, 2015b. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27011-ministro-apresenta-camara-13nov-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 mar. 2016.

_____. _____. **Candidatos já podem conferir o resultado; matrículas serão abertas na sexta-feira, 22**. 18 de janeiro de 2016. Brasília, 2016. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=33501:candidatos-ja-podem-conferir-o-resultado-matriculas-serao-abertas-na-sexta-feira-22&catid=410&Itemid=86>. Acesso em: 22 jan. 2016.

MOEHLECKE, Sabrina; CATANI, Afrânio Mendes. Reforma e Expansão do Acesso ao Ensino Superior: balanço e proposições. In: **Políticas de acesso e expansão da educação superior: concepções e desafios** - João Ferreira de Oliveira [et al.] (Org.) – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/427>>. Acesso em: 26 nov. 2015.

MORRONE, Maria Lúcia. Exame Nacional do Ensino Médio: democratização do Ensino Superior e regulação do sistema escolar. **Trabalhos Completos ANPAE**. 25º Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, 26 a 30 de abril de 2011, São Paulo, SP. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/trabalhosCompletos01.htm>>. Acesso em: 14 set. 2015.

NASCIMENTO, Francisca Silva do; COUTINHO, Taciana Carvalho; PINHEIRO, Josilane Amaro. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: um olhar dos discentes do 3º ano do ensino médio e sua preparação para o ingresso no ensino superior. **Educação em Revista**, Marília, v. 14, n. 2, p. 69-92, jul.-dez., 2013. Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/3561>>. Acesso em: 21 out. 2015.

NOGUEIRA, M. F. **Métodos quantitativos**. São Paulo, 2006. 45p. (Apostila do Seminário apresentado na disciplina Métodos Quantitativos do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis do Centro Universitário Álvares Penteado). Disponível em: <<http://www.mfpericias.com/pdf/metodos-quantitativos.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2016.

OLIVEIRA, Jonas de Paula. **Acesso à Educação Superior pelo Enem/SiSU: uma análise da implementação nas Universidades Sul-Mato-Grossenses**. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014.

PALVARINI, Bruno. **Guia Referencial de Mensuração do Desempenho na Administração Pública [2014]**. Disponível em: <www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_III_congresso_consad/painel_12/guia_referencial_de_mensuracao_do_desempenho_na_administracao_publica.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2016.

PIZZIO, Alex. Políticas de expansão do ensino superior no Brasil: a inclusão cidadã e os obstáculos ao estabelecimento da igualdade de oportunidades. **Universidades**, vol. LXVI, núm. 64, abril-junho, 2015, pp. 75-87. Disponível em: <<http://www.udual.org/revistauniversidades/pdf/Universidades64.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

PORTAL BRASIL. **Maior quantidade de vagas no Sisu faz cair relação candidato/vaga**. 1 min 27 seg. 19 jan. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LCDSUvWYDco>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

RAMOS, Maria da Graça Gomes. Programa REUNI: uma abordagem sobre permanência e evasão na UFPel. **Revista Eventos Pedagógicos**. Sinop/MT. v.5, n.3 (12. ed.), edição especial temática, p. 83 - 101, ago./out. 2014. Disponível em: <<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/1549>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: **Educação superior no Brasil - 10 anos pós-LDB**. Mariluce Bittar, João Ferreira de Oliveira, Marília Morosini (Org.) - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

_____. Os desafios da educação superior na Ibero-América: inovação, inclusão e qualidade. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 18, n. 3, p. 519-545, nov. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 nov. 2015.

ROSA; Chaiane de Medeiros. Políticas públicas para a educação superior no governo Lula. **Póiesis Pedagógica**, Catalão-GO, v.11, n.1, p. 168-188, jan/jun.

2013. Disponível em:

<<https://www.revistas.ufg.br/index.php?journal=poiesis&page=article&op=view&path%5B%5D=27005>>. Acesso em: 14 set. 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A Universidade no Século XXI**: Para uma Universidade Nova. Coimbra, 2008.

SANTOS, Tania Steren dos. Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 22, p. 120-156, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n22/n22a07>>. Acesso em: 04 fev. 2016.

SANTOS, Janete dos. Política pública de acesso ao ensino superior: um olhar sobre a utilização do Enem/Sisu na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **XI Congresso Luso Brasileiro de Ciências Sociais**. Salvador, 2011. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308337559_ARQUIVO_Artigoconlab1.pdf>. Acesso em: 14 set. 2015.

SANTOS JUNIOR, José da Silva. **Trajatória acadêmica de estudantes de graduação**: evasão, permanência e conclusão de cursos na Universidade Federal da Grande Dourados. 2016. 166 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

SCHWARTZMAN, Simon. A educação superior e os desafios do século XXI: Uma introdução. In: **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Simon Schwartzman (Org.) – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

_____. **O impasse do Ensino médio e o Funil do ENEM**. Versão ampliada de artigo publicado no O Estado de São Paulo. 17 de outubro de 2015. Disponível em: <https://ia601307.us.archive.org/7/items/OFunildoENEMmedioLarge/OFunildoENEMmedio_large.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=1664>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

SISU. Sistema de Seleção Unificada. **1º processo seletivo de 2016**. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/sisu#participantes>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

TAVARES, Marcelo. **Estatística aplicada à administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES/UAB, 2007. 142p. (Apostila da disciplina *Estatística Aplicada à Administração* dos cursos de bacharelado EaD do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP). Disponível em: <http://www.uapi.edu.br/conteudo/material_online/disciplinas/estatistica/download/Estatistica_completo_revisado.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2016.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. **Projeto de criação e implantação**. 27 maio 2004. Disponível em <<http://files.ufgd.edu.br//arquivos/porta1/ufgd/arquivos/aufgd/projeto-criacao-ufgd.pdf>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Reestruturação e Expansão da Universidade Federal da Grande Dourados REUNI-UFGD**. 2007. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br//arquivos/porta1/ufgd/arquivos/aufgd/programa-reuni.pdf>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **UFGD implanta cota social para o vestibular 2009**. 07 nov. 2008. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/noticias/ufgd-implanta-cota-social-para-o-vestibular-2009>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Estatuto da Universidade Federal da Grande Dourados**. Alteração de 03 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br//arquivos/porta1/ufgd/arquivos/aufgd/estatuto.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

_____. _____. **SISU/UFGD 2014**. Centro de Seleção da UFGD, 2014a. Disponível em: <<http://cs.ufgd.edu.br/sisu/2014/>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Processo Seletivo Vestibular 2014**. Centro de Seleção da UFGD, 2014b. Disponível em <<http://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2014>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

_____. _____. **SISU/UFGD 2015**. Centro de Seleção da UFGD, 2015a. Disponível em: <<http://cs.ufgd.edu.br/sisu/2015/>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

_____. _____. **Processo Seletivo Vestibular 2015**. Centro de Seleção da UFGD, 2015b. Disponível em: <<http://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2015>>. Acesso em 29 jan. 2016.

_____. _____. **Edital de Convocação PROGRAD nº 15, de 11 de março de 2016**. UFGD, 2016. Disponível em: <http://cs.ufgd.edu.br/download/Edital_PROGRAD_15-2016_Manifesta%C3%A7%C3%A3o%20de%20interesse%20na%20vaga%20SISU-2015-2%20-%20MEDICINA1.pdf> . Acesso em: 05 abr. 2016.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; MACIEL, Carina Elisabeth. Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7178>>. Acesso em: 27 out. 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro de entrevista semiestruturada com Técnico Administrativo (TA)

Data da entrevista: ____/____/____.

A – Perfil do Entrevistado

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Função desempenhada:
4. Tempo na função:
5. Formação Acadêmica:

B – Seleção Unificada SISU na UFGD

1. Como foi implantada a Seleção Unificada pelo SISU na UFGD?
2. Houve alguma mudança no processo de seleção dos alunos após adesão ao SISU?
3. Houve alteração do número de matrículas na UFGD de candidatos provenientes de outros Estados após a adesão ao SISU?
4. Em relação à concorrência candidato/vaga, houve alguma mudança após a implantação do SISU?
5. A UFGD realiza alguma ação para melhorar o preenchimento das vagas do vestibular e do SISU?
6. O que é a chamada pública? Como é realizada? Quando e porque a UFGD começou a utilizá-la?
7. Quando é porque o cancelamento de matrícula de alunos de acordo com o art. 343-A do Regimento Geral dos Cursos de Graduação foi criado? Como funciona na prática?
8. Qual foi a quantidade de alunos que tiveram a matrícula cancelada desde a implantação desse cancelamento de matrícula?
9. Você possui a informação se os alunos matriculados pelo SISU/2016 na UFGD foram selecionados na 1ª ou 2ª opção de curso?

10. Há desistências de vagas de vestibular e do SISU antes de iniciarem as aulas? A que você atribui esse fenômeno?

11. A procura pelos cursos da UFGD ocorre de forma similar? Houve alguma mudança na procura desses cursos após adesão ao SISU?

12. Em sua opinião, o preenchimento das vagas ocorre de maneira similar entre os dois processos? Por quê?

13. Com base na experiência dos últimos anos, você poderia elencar quais poderiam ser os efeitos acadêmicos e administrativos no caso de adesão total pela UFGD ao SISU?

C – A Secretária Acadêmica (SECAC) da UFGD – Rotinas Administrativas

1. Houve alguma alteração na rotina de trabalho da SECAC após a adesão ao SISU?

2. Houve alteração do volume de trabalho da SECAC após a adesão ao SISU?

D – Manifestação de Interesse (Experimental)

1. A UFGD implantou um procedimento experimental de manifestação de interesse para chamada do curso de Medicina de vagas remanescentes do processo de seleção do SISU de 2015. Como foi essa experiência?

APÊNDICE B: Roteiro de entrevista semiestruturada com Gestora (G1)

Data da entrevista: ____/____/____.

A – Perfil do Entrevistado

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Função desempenhada:
4. Tempo na função:
5. Formação Acadêmica:

B – Seleção Unificada SISU na UFGD

1. Quais são as suas impressões em relação à seleção unificada SISU?
2. Você acompanhou o processo de adesão da UFGD ao SISU? Saberia dizer quais foram as motivações para adesão da UFGD ao SISU?
3. Sabe dizer por que a adesão foi parcial e não total?
4. Poderia identificar alguma vantagem ou desvantagem do SISU para a UFGD?
5. Durante o seu mandato a UFGD realizou alguma ação para melhorar o preenchimento das vagas do SISU?
6. Você sugere alguma mudança no processo de seleção do SISU para a UFGD?

APÊNDICE C: Roteiro de entrevista semiestruturada com Gestora (G2)

Data da entrevista: ____/____/____.

A – Perfil do Entrevistado

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Função desempenhada:
4. Tempo na função:
5. Formação Acadêmica:

B – Seleção Unificada SISU na UFGD

1. Quais são as suas impressões em relação à seleção unificada SISU?
2. Poderia identificar alguma vantagem ou desvantagem do SISU para a UFGD?
3. Atualmente a UFGD realiza alguma ação para melhorar o preenchimento das vagas do SISU?
4. Você sugere alguma mudança no processo de seleção do SISU para a UFGD?
5. Sobre a consolidação do SISU na UFGD, quais ações o MEC poderia desenvolver para solucionar problemas como, por exemplo, o da dificuldade de preenchimento de vagas?